

## Índice

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO</b> .....	3
ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO PP Nº 036/2019 .....	3
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU</b> .....	3
LEI MUNICIPAL Nº 413/2019 .....	3
LEI MUNICIPAL Nº 414/2019 .....	3
PORTARIA Nº 131/2019 .....	5
PORTARIA Nº 132/2019 .....	6
PORTARIA Nº 133/2019 .....	6
PORTARIA Nº 134/2019 .....	6
PORTARIA Nº 135/2019 .....	6
PORTARIA Nº 136/2019 .....	6
PORTARIA Nº 137/2019 .....	6
PORTARIA Nº 138/2019 .....	7
PORTARIA Nº 139/2019 .....	7
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA</b> .....	7
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 - SRP .....	7
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS</b> .....	7
ATA DE REGISTRO DE PREÇO REGISTRO Nº 004/2019 .....	7
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019-SRP .....	9
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019-SRP .....	9
DECRETO Nº 081/2019, DE 02 DE AGOSTO DE 2019 .....	9
DECRETO Nº 082/2019, DE 02 DE AGOSTO DE 2019 .....	9
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA</b> .....	10
PORTARIA EXONERAÇÃO .....	10
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ</b> .....	10
RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO .....	10
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO</b> .....	10
DISTRATO DO CONTRATO Nº 003/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2018 .....	10
DISTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019 - CONTRATO Nº 008/2019 .....	11
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII</b> .....	11
RESOLUÇÃO ? 005/2019-CMDCA - PIO XII-MA, 02 DE AGOSTO DE 2019 .....	11
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA</b> .....	12
ERRATA DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS Nº 2149 DATA: 02/08/2019 PÁGINA: 34 PORTARIA Nº 113/2019 .....	12
PORTARIA Nº 146/2019 PRESIDENTE DUTRA, 31 DE JULHO DE 2019 .....	12
PORTARIA Nº 147/2019 PRESIDENTE DUTRA, 31 DE JULHO DE 2019 .....	12
PORTARIA Nº 148/2019 PRESIDENTE DUTRA, 31 DE JULHO DE 2019 .....	12
PORTARIA Nº 149/2019 PRESIDENTE DUTRA, 31 DE JULHO DE 2019 .....	12
PORTARIA Nº 150/2019 PRESIDENTE DUTRA, 31 DE JULHO DE 2019 .....	13
PORTARIA Nº 151/2019.PRESIDENTE DUTRA, 31 DE JULHO DE 2019. ....	13
PORTARIA Nº 152/2019 PRESIDENTE DUTRA, 31 DE JULHO DE 2019. ....	13
PORTARIA Nº 153/2019 PRESIDENTE DUTRA, 31 DE JULHO DE 2019 .....	13
PORTARIA Nº 154/2019 PRESIDENTE DUTRA, 31 DE JULHO DE 2019 .....	13
PORTARIA Nº 155/2019 PRESIDENTE DUTRA, 31 DE JULHO DE 2019 .....	14
PORTARIA Nº 156/2019 PRESIDENTE DUTRA, 31 DE JULHO DE 2019 .....	14
PORTARIA Nº 157/2019 PRESIDENTE DUTRA, 31 DE JULHO DE 2019 .....	14
PORTARIA Nº 158/2019 PRESIDENTE DUTRA, 31 DE JULHO DE 2019 .....	14
PORTARIA Nº 159/2019 PRESIDENTE DUTRA, 31 DE JULHO DE 2019 .....	14
PORTARIA Nº 160/2019 PRESIDENTE DUTRA, 31 DE JULHO DE 2019 .....	15
PORTARIA Nº 161/2019 PRESIDENTE DUTRA, 31 DE JULHO DE 2019 .....	15
PORTARIA Nº 162/2019 PRESIDENTE DUTRA, 31 DE JULHO DE 2019 .....	15
PORTARIA Nº 163/2019 PRESIDENTE DUTRA, 31 DE JULHO DE 2019 .....	15
PORTARIA Nº 164/2019 PRESIDENTE DUTRA, 31 DE JULHO DE 2019. ....	15
PORTARIA Nº 165/2019 PRESIDENTE DUTRA, 31 DE JULHO DE 2019 .....	16
PORTARIA Nº 166/2019 PRESIDENTE DUTRA, 31 DE JULHO DE 2019 .....	16
PORTARIA Nº 167/2019 PRESIDENTE DUTRA, 31 DE JULHO DE 2019 .....	16
PORTARIA Nº 168/2019 PRESIDENTE DUTRA, 31 DE JULHO DE 2019 .....	16
PORTARIA Nº 169/2019 PRESIDENTE DUTRA, 31 DE JULHO DE 2019 .....	16
PORTARIA Nº 170/2019 PRESIDENTE DUTRA, 31 DE JULHO DE 2019 .....	17

PORTARIA Nº 171/2019 PRESIDENTE DUTRA, 31 DE JULHO DE 2019. ....	17
PORTARIA Nº 172/2019 PRESIDENTE DUTRA, 31 DE JULHO DE 2019 .....	17
PORTARIA Nº 173/2019 PRESIDENTE DUTRA, 31 DE JULHO DE 2019 .....	17
PORTARIA Nº 174/2019 PRESIDENTE DUTRA, 31 DE JULHO DE 2019 .....	17
PORTARIA Nº 175/2019 PRESIDENTE DUTRA, 31 DE JULHO DE 2019 .....	18
PORTARIA Nº 176/2019 PRESIDENTE DUTRA, 31 DE JULHO DE 2019 .....	18
PORTARIA Nº 177/2019 PRESIDENTE DUTRA, 31 DE JULHO DE 2019 .....	18
PORTARIA Nº 178/2019 PRESIDENTE DUTRA, 31 DE JULHO DE 2019 .....	18
PORTARIA Nº 179/2019 PRESIDENTE DUTRA, 31 DE JULHO DE 2019 .....	19
PORTARIA Nº 180/2019 PRESIDENTE DUTRA, 31 DE JULHO DE 2019 .....	19
PORTARIA Nº 181/2019 PRESIDENTE DUTRA, 31 DE JULHO DE 2019 .....	19
PORTARIA Nº 182/2019 PRESIDENTE DUTRA, 31 DE JULHO DE 2019 .....	19
PORTARIA Nº 183/2019 PRESIDENTE DUTRA, 31 DE JULHO DE 2019 .....	19
PORTARIA Nº 184/2019 PRESIDENTE DUTRA, 31 DE JULHO DE 2019 .....	20
PORTARIA Nº 185/2019 PRESIDENTE DUTRA, 31 DE JULHO DE 2019 .....	20
PORTARIA Nº 186/2019 PRESIDENTE DUTRA, 31 DE JULHO DE 2019 .....	20
PORTARIA Nº 187/2019 PRESIDENTE DUTRA, 31 DE JULHO DE 2019 .....	20
PORTARIA Nº 188/2019 PRESIDENTE DUTRA, 31 DE JULHO DE 2019 .....	20
PORTARIA Nº 189/2019 PRESIDENTE DUTRA, 31 DE JULHO DE 2019 .....	21
PORTARIA Nº 190/2019 PRESIDENTE DUTRA, 31 DE JULHO DE 2019 .....	21
PORTARIA Nº 191/2019 PRESIDENTE DUTRA, 31 DE JULHO DE 2019 .....	21
PORTARIA Nº 192/2019 PRESIDENTE DUTRA, 31 DE JULHO DE 2019 .....	21
PORTARIA Nº 193/2019 PRESIDENTE DUTRA, 31 DE JULHO DE 2019 .....	21
PORTARIA Nº 194/2019 PRESIDENTE DUTRA, 31 DE JULHO DE 2019 .....	22
PORTARIA Nº 195/2019 PRESIDENTE DUTRA, 31 DE JULHO DE 2019. ....	22
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO</b> .....	22
DECRETO Nº 014/2019, DE 01 DE AGOSTO DE 2019 .....	22
PORTARIA Nº. 105/2019 - DE 01 DE AGOSTO DE 2019 .....	23
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA</b> .....	23
PORTARIA Nº 249/2019 .....	23
PORTARIA Nº 250/2019 .....	23
PORTARIA Nº 251/2019 .....	23
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BALSAS</b> .....	23
EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2019. PREGÃO PRESENCIAL 009/2019. ....	24
EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2019. PREGÃO PRESENCIAL 009/2019. ....	24
EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2019. PREGÃO PRESENCIAL 009/2019. ....	24
EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2019. PREGÃO PRESENCIAL 009/2019. ....	24

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO**

---

**ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO PP Nº 036/2019**

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO PP Nº 036/2019, DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2019. (No dia 01 de agosto de 2019, Quinta-feira, DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO \*ANO XIII\* Nº 2148 - página nº 05 (cinco), ONDE SE LÊ; EXTRATO DE CONTRATO PE Nº 036/2019, LEIA SE; EXTRATO DE CONTRATO PP Nº 036/2019. Brejo - MA, 02 de agosto de 2019. Magno Souza dos Santos - Pregoeiro Municipal.

*Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS*  
*Código identificador: 688abf277cd2375b5e4291be6d06de71*

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU**

---

**LEI MUNICIPAL Nº 413/2019**

LEI MUNICIPAL Nº 413/2019. *INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU-MA, O "DIA MUNICIPAL URUPÊ CAPOEIRA E DO CAPOEIRISTA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.* O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e dos poderes que lhe são conferidos por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Buriticupu - MA, votou e aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica instituído no Calendário de Eventos Oficiais do Município de Buriticupu, Estado do Maranhão, o "DIA MUNICIPAL URUPÊ CAPOEIRA E DO CAPOEIRISTA", a ser comemorado, anualmente, no dia 5 de dezembro de cada ano. Art. 2º Essa Lei terá caráter multicultural e esportivo e caberá ao Poder Executivo Municipal, através de seu órgão competente, estabelecer e organizar as atividades, seminários, aulas, palestras, roda de capoeira, concursos, bem como a distribuição de cartazes e outros meios de comunicação, para a realização do "DIA MUNICIPAL URUPÊ CAPOEIRA E DO CAPOEIRISTA", com vistas ao incentivo e valorização desta manifestação cultural e dos seus profissionais. Art. 3º O Poder Executivo Municipal, através de seus órgãos competentes: Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Esporte, Secretaria Municipal da Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação, conjuntamente, serão responsáveis pela organização do "DIA MUNICIPAL URUPÊ CAPOEIRA E DO CAPOEIRISTA", estabelecendo as atividades e ações a serem desenvolvidas no evento. Parágrafo único. É facultado ao Poder Público convidar instituições, entidades e membros da sociedade civil organizada para participar da organização e realização do evento que trata a presente Lei. Art. 4º O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, no que couber. Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias e financeiras próprias do Município, e suplementadas, se necessário. Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 08 de julho de 2019. José Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal

*Publicado por: OTÁVIO DOUGLAS DA SILVA PEREIRA*  
*Código identificador: c34ef36f6a1fc94a8a2ab0e648b5c346*

**LEI MUNICIPAL Nº 414/2019**

LEI MUNICIPAL Nº 414/2019.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e dos poderes que lhe são conferidos por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Buriticupu - MA, votou e aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I**  
**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** Ficam estabelecidas, nos termos desta Lei, as diretrizes orçamentárias do Município de Buriticupu, relativas ao exercício financeiro de 2020, compreendendo: I - As orientações sobre elaboração e execução do orçamento municipal; II - As prioridades e metas da administração pública municipal; III - As alterações na legislação tributária municipal; IV - As disposições relativas à despesa com pessoal; V - As regras determinadas na Lei de Responsabilidade Fiscal; VI - Outras determinações de gestão financeira. Parágrafo único. Integram a presente Lei as metas e riscos fiscais, as prioridades e metas da administração pública municipal, e outros demonstrativos, constantes dos Anexos respectivos.

**CAPÍTULO II**  
**DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO**  
**Seção I**  
**Das Diretrizes Gerais**

**Art. 2º** A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo, Executivo, seus fundos e entidades da administração direta e indireta, assim como as empresas públicas dependentes, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000, observando-se os seguintes objetivos principais: I - combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social; II - municipalização integral do ensino fundamental, da primeira à quarta série; III - dar apoio aos estudantes carentes, de prosseguirem seus estudos no ensino médio e superior; IV - promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico; V - reestruturação e reorganização dos serviços administrativos, buscando maior eficiência de trabalho e de arrecadação; VI - assistência à criança e ao adolescente; VII - melhoria da infra-estrutura urbana. VIII - oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população carente, através do Sistema Único de Saúde. Parágrafo único. A inclusão das empresas públicas dependentes nos orçamentos fiscal e da seguridade social obedecerá às disposições da Portaria nº 589, de 27 de dezembro de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional. **Art. 3º** O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado em conformidade com as diretrizes fixadas nesta Lei, com o artigo 165, §§ 5º, 6º, 7º, e 8º, da Constituição Federal, com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, assim como em conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. § 1º. A Lei Orçamentária Anual compreenderá: I - o orçamento fiscal; II - o orçamento de investimento das empresas; III - o orçamento da seguridade social; § 2º. Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a receita em anexo próprio e de acordo com a classificação constante do Anexo I - Natureza da Receita - da Portaria Interministerial nº 163, de 2001, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. § 3º. Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa, com relação à sua natureza, no mínimo por categoria econômica, grupo de natureza da despesa e modalidade de aplicação, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Portaria Interministerial nº 163, de

2001, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. § 4º. Caso o projeto de lei do orçamento seja elaborado por sistema de processamento de dados, deverá o Poder Executivo disponibilizar acesso aos técnicos do Poder Legislativo para as pertinentes funções orçamentárias deste Poder.

## Seção II

### Das Diretrizes Específicas

**Art. 4º** A proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2020 obedecerá às seguintes disposições: I - cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades e projetos, especificando os respectivos valores e metas; II - com finalidade idêntica a outras, da mesma espécie, os projetos e atividades poderão observar igual código, independentemente da unidade orçamentária; III - a alocação dos recursos na Lei Orçamentária será efetuada de modo a possibilitar o controle de custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo; IV - na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária, bem como a perspectiva de evolução do PIB e da inflação do ano seguinte; V - as receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes em julho de 2019; VI - novos projetos terão dotação apenas se supridos os demais, ora em andamento, e somente se atendidas as despesas de conservação do patrimônio público; VII - os recursos legalmente vinculados a finalidade específica deverão ser utilizados exclusivamente para o atendimento do objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso. Parágrafo único. Os projetos a serem incluídos na lei orçamentária anual poderão conter previsão de execução por etapas, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físico-financeiros. **Art. 5º** Para atendimento do disposto nos artigos anteriores, as unidades orçamentárias dos Poderes Legislativo e Executivo, bem como das entidades da administração indireta, encaminharão ao Departamento de Contabilidade suas propostas parciais até o dia 31 de julho de 2019. Parágrafo único. As unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes até o limite fixado para o ano em curso consideradas as suplementações, ressalvados os casos de aumento ou diminuição dos serviços a serem prestados; **Art. 6º** A Lei Orçamentária Anual não poderá prever como receitas de operações de crédito montante que seja superior ao das despesas de capital, excluídas aquelas por antecipação de receita orçamentária. **Art. 7º** A Lei Orçamentária Anual deverá conter reserva de contingência para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos. Parágrafo único. A reserva de contingência corresponderá aos valores apurados a partir da situação financeira do mês de julho do corrente exercício, projetados até o seu final, observando-se o limite de 5% da receita corrente líquida. **Art. 8º** A Lei Orçamentária Anual poderá conter autorização ao Poder Executivo para promover, por Decreto: I - a transposição, transferência ou remanejamento de recursos, desde que dentro do mesmo órgão e dentro do mesmo programa, obedecida a categoria de programação; II - a alteração da fonte de recursos, mediante o comportamento do efetivo ingresso das receitas, para melhor atender à programação dela constante. Parágrafo único. Na execução orçamentária, a transposição, transferência ou remanejamento de recursos e a alteração da fonte de recursos não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária ou em seus créditos adicionais. **Art. 9º** A concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições a instituições privadas, que prestem serviços nas áreas de saúde, assistência social e educação, dependerá de autorização legislativa e será calculada com base em unidade de serviços

prestados ou postos à disposição dos interessados, obedecidos os padrões mínimos de eficiência previamente fixados pelo Poder Executivo. § 1º. As subvenções sociais serão concedidas a instituições privadas sem fins lucrativos que tenham atendimento direto ao público, de forma gratuita. § 2º. A concessão de auxílios estarão subordinadas às razões de interesse público e obedecerão às seguintes condições: I - destinar-se-ão, exclusivamente, às entidades sem fins lucrativos; II - destinar-se-ão à ampliação, aquisição de equipamentos e de material permanente e instalações. § 3º. A destinação de recursos para entidades privadas, a título de contribuições, terá por base, exclusivamente, em unidades de serviços prestados. **Art. 10.** O custeio, pelo Poder Executivo Municipal, de despesas de competência dos Estados, do Distrito Federal e da União, somente poderão ser realizados: I - caso se refiram a ações de competência comum dos referidos entes da Federação, previstas no art. 23 da Constituição Federal; II - se houver expressa autorização em lei específica, detalhando o seu objeto; III - sejam objeto de celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congêneres.

## Seção III

### Da Execução do Orçamento

**Art. 11.** Até trinta dias após a aprovação do orçamento, o Poder Executivo deverá estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso. § 1º As receitas, conforme as previsões respectivas serão programadas em metas de arrecadações bimestrais, enquanto que os desembolsos financeiros deverão ser fixados em metas mensais. § 2º A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução. **Art. 12.** Caso ocorra frustração das metas de arrecadação da receita, comprometendo o equilíbrio entre a receita e a despesa ou mesmo as metas de resultados, será fixada a limitação de empenho e da movimentação financeira. § 1º A limitação de que trata este artigo será fixada de forma proporcional à participação dos Poderes Legislativo e Executivo no total das dotações orçamentárias constantes da Lei Orçamentária de 2020 e de seus créditos adicionais. § 2º A limitação terá como base percentual de redução proporcional ao déficit de arrecadação e será determinada por unidades orçamentárias. § 3º A limitação de empenho e da movimentação financeira será determinada pelos Chefes do Poder Legislativo e Executivo, dando-se, respectivamente, por ato da mesa e por decreto. § 4º Excluem-se da limitação de que trata este artigo as despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução. **Art. 13.** O Poder Legislativo, por ato da mesa, deverá estabelecer até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2020, o cronograma anual de desembolso mensal para pagamento de suas despesas. Parágrafo único. O cronograma de que trata este artigo contemplará as despesas correntes e de capital, levando-se em conta os dispêndios mensais para o alcance dos objetivos de seus programas. **Art. 14.** Para efeito de exclusão das normas aplicáveis à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento da despesa, considera-se despesa irrelevante, aquela cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 1993. **Art. 15.** Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia de receita deverão obedecer às disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, devendo estar acompanhados do demonstrativo do impacto orçamentário-financeiro a que se refere o seu artigo 14. Parágrafo único. Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos cujos montantes sejam inferiores aos dos respectivos custos de cobrança, bem como eventuais descontos para pagamento à

vista do Imposto Predial e Territorial Urbano, desde que os valores respectivos tenham sido considerados na estimativa da receita.

### CAPÍTULO III DAS PRIORIDADES E METAS

**Art. 16.** As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2020 são as especificadas no Anexo II de Prioridades e Metas, que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2020 e na sua execução. § 1º Na elaboração da proposta orçamentária para 2020 o Poder Executivo poderá aumentar, diminuir ou alterar as metas estabelecidas, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada, de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas. § 2º Acompanha esta Lei demonstrativo das ações relativas a despesas obrigatórias de caráter continuado de ordem legal ou constitucional, nos termos do art. 9º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 2000. § 3º Havendo variação da receita, positiva ou negativa em relação à meta estipulada, a meta da despesa poderá ser ajustada, automaticamente, em função do resultado primário definido.

### CAPÍTULO IV DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

**Art. 17.** O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre: I - revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções; II - revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal; III - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município; IV - atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário; V - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

### CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A PESSOAL E ENCARGOS

**Art. 18.** Para fins do art. 169 da CF/88, fica autorizada a concessão de qualquer vantagem ou aumento da remuneração acima da inflação, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreira, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive Autarquia e Fundações Públicas instituídas e mantidas pelo poder público, observadas as exigências constitucionais e os limites de despesas da LC nº 101/2000. Parágrafo único - As alterações autorizadas neste artigo dependerão da existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes. **Art. 19.** O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo no mês, somada com a dos onze meses imediatamente anteriores, apuradas ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder o limite máximo de 60% (sessenta por cento), assim dividido: I - 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo; II - 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo. Parágrafo único. Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo não serão computadas as despesas: I - de indenização por demissão de servidores ou empregados; II - relativas a incentivos à demissão voluntária; III - decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior de que trata o "caput" deste artigo; IV - com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas com recursos provenientes: a) da arrecadação de contribuições dos segurados; b) da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da

Constituição Federal; V - decorrentes de pagamentos de sessões extraordinárias realizadas pelo Poder Legislativo durante o período de recesso parlamentar;

### CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 20.** Os repasses mensais de recursos financeiros ao Poder Legislativo será realizado de acordo com o cronograma anual de desembolso mensal de que trata o art. 12 desta Lei, respeitado o limite máximo estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal de 1988, introduzido pela Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000 e alteração pela Emenda Constitucional nº 58 de 2009. § 1º Caso a Lei Orçamentária de 2020 tenha contemplado ao Poder Legislativo dotações superiores ao limite máximo previsto no *caput* deste artigo, aplicar-se-á a limitação de empenho e da movimentação financeira, para o ajuste ao limite. § 2º Na hipótese da ocorrência do previsto no § 1º, deverá o Poder Executivo comunicar o fato ao Poder Legislativo, no prazo de até noventa dias após o início da execução orçamentária respectiva. § 3º No caso da não elaboração do cronograma anual de desembolso mensal, os recursos financeiros serão repassados à razão de 1/12 (um doze avos) por mês, aplicados sobre o total das dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo, respeitado, em qualquer caso, o limite máximo previsto na Constituição Federal. **Art. 21.** Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual. Parágrafo único. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelo Poder Legislativo, com indicação dos recursos compensatórios, serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até trinta dias, a contar da data do recebimento do pedido. **Art. 22.** Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, conforme determina o disposto no art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, a sua programação poderá ser executada na proporção de um doze avos do total da despesa orçada. **Art. 23.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 18 de julho de 2019. José Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal

*Publicado por: OTÁVIO DOUGLAS DA SILVA PEREIRA  
Código identificador: 24958d0f9b9a038b749b4c5396e8b1f6*

### **PORTARIA Nº 131/2019**

PORTARIA Nº 131/2019 DE 24 DE JULHO DE 2019. *DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) JACILENE DA COSTA ARAUJO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.* O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente. R E S O L V E: Art. 1º Exonerar a pedido o (a) senhor (a) JACILENE DA COSTA ARAUJO portador (a) do RG nº 020369262002-1 SSP/MA e CPF nº 005.542.993-99, do cargo de AOSD/ZELADORA, carga horária: 40h, concursado (a), matrícula nº 105939, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu-MA. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 23 de julho de 2019. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 24 de julho de 2019. José Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal

Publicado por: OTÁVIO DOUGLAS DA SILVA PEREIRA  
Código identificador: edaa2355bfad7a7cd93ebdf2274ab492

#### **PORTARIA Nº 132/2019**

PORTARIA Nº 132/2019 DE 24 DE JULHO DE 2019. *DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.* O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 15 de junho de 1997; R E S O L V E: Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a) CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA, portador (a) do RG nº 3851237 PC/PA e CPF nº 707.049.882-91 do cargo de provimento em comissão de DIRETOR CLÍNICO DO HMPNS, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de junho de 2019. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 24 de julho de 2019. José Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal

Publicado por: OTÁVIO DOUGLAS DA SILVA PEREIRA  
Código identificador: 3825900a2912f28e3cc031b3a8c8ac9e

#### **PORTARIA Nº 133/2019**

PORTARIA Nº 133/2019 DE 25 DE JULHO DE 2019. *DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) TIAGO LIMA E SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.* O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente. R E S O L V E: Art. 1º Exonerar a pedido o (a) senhor (a) TIAGO LIMA E SILVA portador (a) do RG nº 031051912006-4 SSP/MA e CPF nº 050.104.813-83, do cargo de Vigilante de Portaria, carga horária: 40h, concursado (a), matrícula nº 108553, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu-MA. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 25 de julho de 2019. José Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal

Publicado por: OTÁVIO DOUGLAS DA SILVA PEREIRA  
Código identificador: 117fdd7f6befc994584b25fb2c8550b4

#### **PORTARIA Nº 134/2019**

PORTARIA Nº 134/2019 DE 30 DE JULHO DE 2019. *DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) ISAAC COSTA NUNES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.* O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 15 de junho de 1997; R E S O L V E: Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a) ISAAC COSTA NUNES, portador (a) do RG nº 029765502005-8 SSP/MA e CPF nº 030.680.333-06 do cargo de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE LICENCIAMENTO, lotado (a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e de Preservação dos Recursos Naturais. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir de 31 de julho de 2019. Art. 3º Revogam-se as

disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 30 de julho de 2019. José Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal

Publicado por: OTÁVIO DOUGLAS DA SILVA PEREIRA  
Código identificador: 3769b1d9760159d1be7bd4f4f6dc6d29

#### **PORTARIA Nº 135/2019**

PORTARIA Nº 135/2019 DE 30 DE JULHO DE 2019. *DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) GENILTON MENDONÇA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.* O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 15 de junho de 1997; R E S O L V E: Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a) GENILTON MENDONÇA SILVA, portador (a) do RG nº 000093822398 - 4 SSP/MA e CPF nº 376.711.973-00 do cargo de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E PROCESSO, lotado (a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e de Preservação dos Recursos Naturais. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir de 31 de julho de 2019. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 30 de julho de 2019. José Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal

Publicado por: OTÁVIO DOUGLAS DA SILVA PEREIRA  
Código identificador: f9e90c266df94c8d97e951a3a76b3103

#### **PORTARIA Nº 136/2019**

PORTARIA Nº 136/2019 DE 30 DE JULHO DE 2019. *DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) JOSE MACHADO RODRIGUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.* O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 15 de junho de 1997; R E S O L V E: Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a) JOSE MACHADO RODRIGUES, portador (a) do RG nº 056880342015-1 SSP/MA e CPF nº 127.175.413-49 do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONVÊNIO, REPASSES E PROGRAMAS, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir de 31 de julho de 2019. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 30 de julho de 2019. José Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal

Publicado por: OTÁVIO DOUGLAS DA SILVA PEREIRA  
Código identificador: c3c25d0fe38e178e8eb16c1f22b575a6

#### **PORTARIA Nº 137/2019**

PORTARIA Nº 137/2019 DE 30 DE JULHO DE 2019. *NOMEIA JOSE MACHADO RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL E PROCESSOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.* O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente. R E S O L V E: Art. 1º Nomear o (a) senhor (a) JOSE

MACHADO RODRIGUES, portador (a) do RG nº 056880342015-1 SSP/MA e CPF nº 127.175.413-49 para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL E PROCESSOS com denominação DANS-1, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e de Preservação dos Recursos Naturais. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2019. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 30 de julho de 2019. José Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal

*Publicado por: OTÁVIO DOUGLAS DA SILVA PEREIRA  
Código identificador: 0c973a9623718aaff6c0f5bfbd1b26a6*

#### **PORTARIA Nº 138/2019**

PORTARIA Nº 138/2019 DE 30 DE JULHO DE 2019. *NOMEIA GENILTON MENDONÇA SILVA, CHEFE DA DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.* O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente. R E S O L V E: Art. 1º Nomear o (a) senhor (a) GENILTON MENDONÇA SILVA, portador (a) do RG nº 000093822398 - 4 SSP/MA e CPF nº 376.711.973-00 para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE LICENCIAMENTO com denominação DAS-1, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e de Preservação dos Recursos Naturais. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2019. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 30 de julho de 2019. José Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal

*Publicado por: OTÁVIO DOUGLAS DA SILVA PEREIRA  
Código identificador: 3727a604d8fb49870efddd7c8679bd5c*

#### **PORTARIA Nº 139/2019**

PORTARIA Nº 139/2019 DE 30 DE JULHO DE 2019. *NOMEIA KEILANE DA COSTA NUNES, CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E PESQUISA AMBIENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.* O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente. R E S O L V E: Art. 1º Nomear o (a) senhor (a) KEILANE DA COSTA NUNES, portador (a) do RG nº 035143802008-7 SSP/MA e CPF nº 051.907.833-08 para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E PESQUISA AMBIENTAL com denominação DAS-1, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e de Preservação dos Recursos Naturais. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2019. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 30 de julho de 2019. José Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal

*Publicado por: OTÁVIO DOUGLAS DA SILVA PEREIRA  
Código identificador: 70bcc479dc18dff11768942fa0e942c*

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA**

#### **RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 - SRP**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do município de Carolina - MA, por intermédio do Pregoeiro, torna publico o resultado do Pregão Presencial nº 006/2019, que teve como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Hidrômetros Unijato para medir o consumo de água das ligações residenciais, comerciais e públicas, na sede do município de Carolina, visando atender as necessidades desta Autarquia Municipal. Tendo como vencedora, da licitação supracitada, a empresa: FAE SISTEMAS DE MEDIÇÃO S/A, inscrita no CNPJ nº 07.281.413/0001 - 30, vencedora do item 01, com proposta readequada apresentada no valor total de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), considerando que o critério de julgamento determinado foi do tipo Menor Preço por item. O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, do município de Carolina - MA. Carolina - MA, 02 de agosto de 2019. Delano da Silva Cunha, Pregoeiro

*Publicado por: DIEGO DE SOUSA MIRANDA  
Código identificador: 39b000fe9a841daafee6d87acf887ff1*

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**

#### **ATA DE REGISTRO DE PREÇO REGISTRO Nº 004/2019**

##### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019 - SRP/PMFN PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.055/2019**

##### **ATA DE REGISTRO DE PREÇO REGISTRO Nº 004/2019**

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezanove, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019 - SRP** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

**OBJETO: Registro de Preços para futura Contratação de empresas para aquisição de materiais permanentes a fim de suprir as necessidades da Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas Unidades Administrativas, para o exercício de 2019, conforme Termo de Referência,** conforme especificações do Anexo I do presente Edital.

I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Rua Rui Barbosa nº 125 - Centro - Fortaleza dos Nogueiras-MA, a saber:

**VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.**

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame.

Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

**DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES**

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

**1º FORNECEDORES REGISTRADOS**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNID.	QUANT	V. UNIT	V.TOTAL
1	ANTENA PARABOLICA COM RECEPTOR	ELSYS	UND	2	R\$ 295,00	R\$ 590,00
2	APARELHO DE DVD	PHILIPS	UND	2	R\$ 185,00	R\$ 370,00
3	APARELHO DE SOM MICROSYSTEM 220W	INTELBRAS	UND	13	R\$ 176,40	R\$ 2.293,20
4	APARELHO TELEFÔNICO C/ FIO	ITATIAIA	UND	9	R\$ 40,00	R\$ 360,00
5	APARELHO TELEFÔNICO S/ FIO	SÓ AÇO	UND	4	R\$ 97,00	R\$ 388,00
6	ARMARIO AÇO PARA COZINHA C/6 PORTAS E 3 GAV	SÓ AÇO	UND	14	R\$ 590,00	R\$ 8.260,00
7	ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS COM 3 PRATELEIRAS 1,60	GIOBEL	UND	17	R\$ 344,00	R\$ 5.848,00
8	ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS COM 4 PRATELEIRAS 1,90	SÓ AÇO	UND	21	R\$ 465,00	R\$ 9.765,00
9	ARMARIO MEDIO FECHADO COM 2 PORTAS MDF	GIOBEL	UND	10	R\$ 258,00	R\$ 2.580,00
10	ARQUIVO DE AÇO P/ PASTA SUSPensa 4 GAV	SÓ AÇO	UND	25	R\$ 366,00	R\$ 9.150,00
11	ARQUIVO E GAVETEIRO (CHAVE FRONTAL) 4 GAVETAS MDF	GIOBEL	UND	17	R\$ 296,00	R\$ 5.032,00
12	BATEDEIRA 3 VEL	CADENCE	UND	9	R\$ 78,00	R\$ 702,00
13	BEBEDOURO INDUSTRIAL C/ 4 TORNEIRAS AÇO PINTADO	SÓ AÇO	UND	6	R\$ 2.090,00	R\$ 12.540,00
14	BEBEDOURO COLUNA COM 2 TORNEIRAS CAP 20 LITROS	IBBI	UND	22	R\$ 530,00	R\$ 11.660,00
15	BEBEDOURO INDUSTRIAL 3 TORNEIRAS AÇO PINTADO	SÓ AÇO	UND	11	R\$ 1.670,00	R\$ 18.370,00
16	CADEIRA DE MADEIRA	IPÊ	UND	30	R\$ 93,00	R\$ 2.790,00
17	CADEIRA DE PLÁSTICO COM BRAÇO	TOP PLAST	UND	570	R\$ 21,00	R\$ 11.970,00
18	CADEIRA DIRETOR ACOLCHOADA	GIOBEL	UND	20	R\$ 346,00	R\$ 6.920,00
19	CADEIRA FIXA ACOLCHOADA	GIOBEL	UND	45	R\$ 88,00	R\$ 3.960,00
20	CADEIRA GIRATÓRIA (PROFESSOR) sem braço	GIOBEL	UND	17	R\$ 205,00	R\$ 3.485,00
21	CADEIRA GIRATÓRIAS ( PRESIDENTE)	GIOBEL	UND	11	R\$ 400,00	R\$ 4.400,00
22	CADEIRAS GIRATÓRIAS ( SECRETARIA)	GIOBEL	UND	35	R\$ 195,00	R\$ 6.825,00
23	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA com entrada USB	LENOX	UND	12	R\$ 588,00	R\$ 7.056,00
24	CENTRAL DE AR CONDICIONADO SPLIT 7.000 BUTS	ELGIN	UND	11	R\$ 1.103,00	R\$ 12.133,00
25	CENTRAL DE AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BUTS	ELGIN	UND	19	R\$ 1.223,00	R\$ 23.237,00
26	CENTRAL DE AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BUTS	ELGIN	UND	13	R\$ 1.380,00	R\$ 17.940,00
27	CENTRAL DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BUTS	ELGIN	UND	14	R\$ 2.043,00	R\$ 28.602,00
28	CENTRAL DE AR CONDICIONADO SPLIT 20.000 BUTS	ELGIN	UND	7	R\$ 2.385,00	R\$ 16.695,00
29	ESCADA 5 DEGRAUS	MOR	UND	12	R\$ 113,00	R\$ 1.356,00
30	ESTANTE DE AÇO COM 6 DIVISÓRIAS REFORÇADA	SÓ AÇO	UND	60	R\$ 180,00	R\$ 10.800,00
31	FOGÃO 2 BOCAS S/ FORNO	CAMPING	UND	3	R\$ 221,00	R\$ 663,00
32	FOGÃO 4 BOCA COM FORNO	BRASLAR	UND	14	R\$ 342,00	R\$ 4.788,00
33	FOGAO INDUSTRIAL C/ 02 BOCAS SEM FORNO	SÓ AÇO	UND	6	R\$ 410,00	R\$ 2.460,00
34	FOGAO INDUSTRIAL C/ 04 BOCAS E FORNO	SÓ AÇO	UND	9	R\$ 646,00	R\$ 5.814,00
35	FOGÃO INDUSTRIAL C/ FORNO 2 BOCAS	SÓ AÇO	UND	3	R\$ 636,00	R\$ 1.908,00
36	FOGÃO INDUSTRIAL C/ FORNO 6 BOCAS	SÓ AÇO	UND	9	R\$ 994,00	R\$ 8.946,00
37	FORNO ELETRICO 45 L	PHILCO	UND	2	R\$ 535,00	R\$ 1.070,00
38	FREZER HORIZONTAL 305L 1 TAMPA	CONSUL	UND	6	R\$ 1.760,00	R\$ 10.560,00
39	FREEZER COM 2 TAMPA 420L	CONSUL	UND	7	R\$ 2.300,00	R\$ 16.100,00
40	GARRAFA TERMICA P/ ÁGUA 20L	TERMOLAR	UND	28	R\$ 260,00	R\$ 7.280,00
41	GARRAFA TERMICA P/ CAFÉ DE 1LITRO	TERMOLAR	UND	36	R\$ 20,00	R\$ 720,00
42	GELADEIRA 241 L	ELETROLUX	UND	4	R\$ 1.125,00	R\$ 4.500,00
43	GELADEIRA 280 L	ELETROLUX	UND	8	R\$ 1.127,00	R\$ 9.016,00
44	LIQUIDIFICADOR COM 3 VELOCIDADES	MALORY	UND	14	R\$ 159,00	R\$ 2.226,00
45	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8 LITROS COPO INOX	METVISA	UND	17	R\$ 896,00	R\$ 15.232,00
46	LONGARINA C/ 3 LUGARES DE POLIPROPILENO	GIOBEL	UND	37	R\$ 400,00	R\$ 14.800,00
47	MAQUINA DE COSTURA OVERLOK	SINGER	UND	4	R\$ 578,00	R\$ 2.312,00
48	MAQUINA DE LAVAR ROUPA 10 KG	CONSUL	UND	4	R\$ 1.372,00	R\$ 5.488,00
49	MAQUINA DE LAVAR ROUPA 15 KG	ELETROLUX	UND	4	R\$ 2.090,00	R\$ 8.360,00
50	MESA DE MADEIRA P/ COZINHA (1,20x0,80)	IPÊ	UND	8	R\$ 592,00	R\$ 4.736,00
51	MESA ECONOMICA 2 GAVETAS 1,20 C/CHAVE	GIOBEL	UND	72	R\$ 173,70	R\$ 12.506,40
52	MESA ECONOMICA 1,20SEM GAVETAS	GIOBEL	UND	22	R\$ 170,00	R\$ 3.740,00
53	MESA P/ COZINHA DE PLASTICO	TOP PLAST	UND	61	R\$ 38,00	R\$ 2.318,00
54	MESA P/ SECRETARIA 1.40 C/ GAVETAS	GIOBEL	UND	15	R\$ 333,00	R\$ 4.995,00

55	MESA P/ ESCRITORIO EM L C/2 GAVETAS C/CHAVE PES DE FERRO C/REG L MAIOR + 78X60X120 , L MENOR 75cmX60cmX1,00 M, conexão azul	GIOBEL	UND	12	R\$ 980,00	R\$ 11.760,00
56	MESA PARA IMPRESSORA	GIOBEL	UND	17	R\$ 260,00	R\$ 4.420,00
57	MESA REUNIAO RETANGULAR 8 LUGARES	GIOBEL	UND	6	R\$ 1.960,00	R\$ 11.760,00
58	PANELA DE PRESSÃO DE 4,5L	PANEC	UND	16	R\$ 66,00	R\$ 1.056,00
59	PANELA DE PRESSÃO 7 L	ALUBRAN	UND	21	R\$ 68,00	R\$ 1.428,00
60	POLTRONA	BRISA	UND	12	R\$ 294,00	R\$ 3.528,00
61	TANQUINHO PARA ROUPA 10kg	NEWMAQ	UND	5	R\$ 390,00	R\$ 1.950,00
62	TELEVISÃO DE 28 POLEGADAS	AOC	UND	2	R\$ 686,00	R\$ 1.372,00
63	TELEVISÃO DE 32 POLEGADAS	AOC	UND	6	R\$ 1.078,00	R\$ 6.468,00
64	TELEVISÃO DE 40 POLEGADAS	AOC	UND	10	R\$ 1.176,00	R\$ 11.760,00
65	SUPORTE C/ RODIZIO PARA GELADEIRA E FOGÃO	GIRA FACIL	UND	14	R\$ 191,00	R\$ 2.674,00
66	VASILHAME P/ GÁS	BUTANO	UND	28	R\$ 98,00	R\$ 2.744,00
67	VENTILADOR DE COLUNA 40 CM 3 VELOCIDADES	TURBLEX	UND	38	R\$ 117,00	R\$ 4.446,00
68	VENTILADOR DE PAREDE 45CM	LOREN SID	UND	64	R\$ 176,00	R\$ 11.264,00
69	VENTILADOR DE TETO	TURBLEX	UND	22	R\$ 98,00	R\$ 2.156,00
70	MICROFONE COM FIO	SOUND	UND	19	R\$ 44,00	R\$ 836,00
71	MICROFONE SEM FIO	SOUND	UND	14	R\$ 154,00	R\$ 2.156,00
72	BEBEDOURO INDUSTRIAL 2 TORNEIRAS AÇO	SÓ AÇO	UND	11	R\$ 588,00	R\$ 6.468,00
73	BISCICLETA UNISEX	CICLO CAIRU	UND	50	R\$ 340,00	R\$ 17.000,00
74	COLCHÃO UNIBOX 88X53	ÁTALA	UND	12	R\$ 506,00	R\$ 6.072,00
75	FERRO DE PASSAR	MALORY	UND	9	R\$ 39,00	R\$ 351,00
76	MESA PARA REFEITÓRIO	GIOBEL	UND	10	R\$ 1.176,00	R\$ 11.760,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 520.044,60</b>

**2º DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES) CLASSIFICADOS SÃO OS QUE SEGUEM:**
**EMPRESA VENCEDORA:**

CNPJ Nº 33.378.702/0001-62	RAZÃO SOCIAL: I C H C NASCIMENTO EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA DO COMERCIO, Nº 262-A, CENTRO, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA	
TELEFONE: (99) 98266-2373	FAX:
ENDEREÇO ELETRÔNICO: lojastfortilar@yahoo.com.br	REPRESENTANTE: ISABEL CRISTINA HOLANDA
RG Nº 047374552013-3 SESP-MA	COELHO NASCIMENTO
	CPF Nº 402.249.533-20

**DA EXPECTATIVATIVA DO FORNECIMENTO**

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Presencial nº 036/2019- SRP**.

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Presencial nº 036/2019- SRP**.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

A prestação dos serviços será imediato de acordo com o recebimento da Ordem de Serviço emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

**DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS**

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 100/2017.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos

participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

#### **DAS CONDIÇÕES GERAIS**

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

#### **DA PUBLICAÇÃO**

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial dos Municípios do Maranhão - FAMEM, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza dos Nogueiras -MA, 22 de julho de 2019.

#### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**Presidente da CPL - Órgão Gerenciador**  
**GRACILENE CARREIRO BARROS**

#### **I C H C NASCIMENTO EIRELI - EPP**

**ISABEL CRISTINA HOLANDA COELHO NASCIMENTO**

**RG Nº 047374552013-3 SESP-MA / CPF Nº**

**402.249.533-20**

**PROPRIETÁRIA**

*Publicado por: GABRIELA LIMA BARROS*

*Código identificador: 760746794a265c956eca7cab679bbb8d*

#### **RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019-SRP**

#### **RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019-SRP**

**O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à Rua Rui Barbosa, nº 125, Centro - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados pelo Decreto nº 044/2019, torna público o resultado da Licitação a seguir: Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA. Origem: Pregão nº 036/2019 - SRP. OBJETO: Contratação de empresas para aquisição de materiais permanentes a fim de suprir as necessidades da Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas Unidades Administrativas, para o exercício de 2019, conforme Termo de Referência. VENCEDORAS: I C H C NASCIMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 33.378.702/0001-62, com o Valor Total Contratual Estimado de R\$ 520.044,00 (quinhentos e vinte mil e quarenta e quatro reais), conforme propostas de preços anexas ao processo licitatório. Fortaleza dos Nogueiras/Ma, 10 de julho de 2019. Jackson Macedo Rocha. Pregoeiro Municipal. Decreto nº 044/2019.

*Publicado por: GABRIELA LIMA BARROS*

*Código identificador: ff849ddd2e2e57f3ea5099964477b81e*

#### **RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019-SRP**

#### **RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019-SRP**

**O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS,**

**ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à Rua Rui Barbosa, nº 125, Centro - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados pelo Decreto nº 044/2019, torna público o resultado da Licitação a seguir: Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA. Origem: Pregão nº 035/2019 - SRP. OBJETO: Contratação de empresas para a fabricação de letras, letreiros, placas de qualquer material, painéis, letreiros luminosos, adesivos, selantes, outdoor e impressão de material para uso publicitário para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras-MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência. VENCEDORAS: I. C. DA COSTA COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 22.023.305/0001-51, vencedora dos ITENS 1, 4, 5 e 8, totalizando o valor de R\$ 77.300,00 (setenta e sete mil e trezentos reais), a empresa DANIEL GOMES DA SILVA LOPES COMERCIO - EPP, inscrita no CNPJ nº 12.584.294/0001-25, vencedora dos ITENS 2, 3, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15, totalizando o valor de R\$ 92.170,00 (noventa e dois mil, cento e setenta reais), conforme propostas de preços anexas ao processo licitatório. Fortaleza dos Nogueiras/Ma, 10 de julho de 2019. Jackson Macedo Rocha. Pregoeiro Municipal. Decreto nº 044/2019.

*Publicado por: GABRIELA LIMA BARROS*

*Código identificador: e153f44e8d18afb98cec9e780189473a*

#### **DECRETO Nº 081/2019, DE 02 DE AGOSTO DE 2019**

**DECRETO Nº 081/2019**, de 02 de agosto de 2019.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 55, incisos II e IV, da Lei Orgânica do município de Fortaleza dos Nogueiras,

#### **R E S O L V E**

**Art. 1º. EXONERAR**, o(a) Sr.(a) **ROSELIA FERNANDES FARIAS**, do Cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADM HOSPITALAR**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município órgão integrante da estrutura administrativa desta Prefeitura, devendo ser assim considerado a partir desta data.

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

#### **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

Gabinete do Prefeito de Fortaleza dos Nogueiras, município do Estado do Maranhão, aos 02 (dois) dias do mês de agosto de 2019.

**Aleandro Gonçalves Passarinho - PREFEITO MUNICIPAL**

*Publicado por: GABRIELA LIMA BARROS*

*Código identificador: 507e822aba4d512705e6eefa08878b6f*

#### **DECRETO Nº 082/2019, DE 02 DE AGOSTO DE 2019**

**DECRETO Nº 082/2019**, de 02 de agosto de 2019.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 55, incisos II e IV, da Lei Orgânica do município de Fortaleza dos Nogueiras,

#### **R E S O L V E**

**Art. 1º. NOMEAR**, o(a) Sr.(a) **IARA LIMA SANTOS CARMO**, para o Cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADM HOSPITALAR**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município órgão integrante da estrutura administrativa desta Prefeitura, devendo ser assim considerado a partir desta data.

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE.**

Gabinete do Prefeito de Fortaleza dos Nogueiras, município do Estado do Maranhão, aos 02 (dois) dias do mês de agosto de 2019.

**Aleandro Gonçalves Passarinho - PREFEITO MUNICIPAL**

*Publicado por: GABRIELA LIMA BARROS*

*Código identificador: 3c878d5dda9f8b6dfb622f4c2a26812d*

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA**

### **PORTARIA EXONERAÇÃO**

#### **PORTARIA DE EXONERAÇÃO**

#### **PORTARIA N.º 0049/2019 - SEC. ADMINISTRAÇÃO**

#### **Exoneração do cargo de GUARDA MUNICIPAL, do município de Governador Luiz Rocha-MA.**

O Prefeito Municipal de Governador Luiz Rocha - MA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Exonerar a pedido da servidora do cargo de GUARDA MUNICIPAL, matrícula n. 751-1, com lotação na PREFEITURA MUNICIPAL, tendo o exercício do cargo no prédio da prefeitura municipal, no município de Governador Luiz Rocha a Sra. **SAMARA PINHEIRO DA SILVA**, CPF: 035.904.393-35 RG. 031105662006-9 SSP/MA, nos termos do que dispõe o artigo 68º, II da Lei o Estatuto do Servidor.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Afixe-se uma via da presente no átrio da Prefeitura Municipal e dê-se ampla ciência.

**Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA**, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

**Jose de Ribamar Silva Santos**

*Prefeito Municipal*

*Publicado por: WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA*

*Código identificador: b22f3a5546bd4d1361627cc51a5e85bf*

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ**

### **RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO**

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019/SECAF**

O Sr. Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jatobá-MA, designado pela Portaria nº 002/2019, de 02 de janeiro de 2019, em cumprimento ao inciso XI do art. 38 da Lei nº 8.666/1993, faz publicar o resultado final do julgamento da licitação, a seguir: **OBJETO:** Contratação de empresa para realização de serviços de pesquisa e desenvolvimento de projeto, com o objetivo de promover a avaliação econômico-financeira de serviços bancários de folha de pagamento dos servidores do

município de Jatobá e concessão de crédito consignado em folha de pagamento. **EMPRESAS VENCEDORAS: GOMES & SANTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ Nº 23.076.345/0001-24. VALOR:** 0,20% (Vinte por cento) do valor arrecadado pelos serviços prestados. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações posteriores, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e o Decreto Municipal nº 347/2011. O presente resultado final do julgamento da licitação (extrato) foi devidamente afixado no Mural da Prefeitura Municipal de Jatobá, na data de 22/04/2019 na forma Lei Municipal 149/2013 de 22/01/2013 e será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão em conformidade com a Lei municipal nº 183/2016/GAB. Jatobá-MA, 22 de abril de 2019, Adriano Pereira dos Santos de Castro, Pregoeiro.

*Publicado por: JONATHA LIMA RODRIGUES*

*Código identificador: 7c45b2b0ad7514eeb707c2fc082efb*

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO**

### **DISTRATO DO CONTRATO Nº 003/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2018**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2018-CPL DISTRATO DO CONTRATO Nº 003/2019 REF: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 005-008/2018. LICITAÇÃO: PREGÃO N.º 021/2018 - CPL/PMB CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO E A FIRMA M R A GARCEZ DISTRIBUIDORA NORDESTE, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO FESTIVAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA), ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL, COM A ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA, DESPORTO E LAZER.

Pelo presente instrumento particular de contrato de um lado o Município de Lagoa Grande do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Desporto e Lazer, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.612.337/0001-12, situada à Rua 1º de maio, s/n, nesta cidade de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Francisco Silva Freitas, brasileiro, casado, servidor público, portador do CPF nº 279.757.203-30, RG nº 94577935 SSP/MA e pelo Secretário de Juventude, Cultura, Desporto e Lazer, Sr. Eduardo Alves de Barros, brasileiro, casado, servidor público, portador da Carteira de Identidade nº 00079508397-1 SSPMA e CPF /MF sob nº 841.256.673-49, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a firma M R A GARCEZ DISTRIBUIDORA NORDESTE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.744.260/0001-25, com sede à Rua Clores Miranda, nº 165, Bairro Centro, na cidade de Bacabal - MA, neste ato representada na forma de seu Ato Constitutivo, pelo Sr (a) Marcelo Rodrigo Araújo Garcez, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº . 697428966, expedida pela SEJUSP/MA e inscrito (a) no CPF (MF) sob o nº 964.095.093-91, residente e domiciliado na cidade de Bacabal - MA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente Contrato, que se regerá pelas Leis ns.º 10.520/2002 e 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir: CLÁUSULA PRIMEIRA. O contratante e a

contratada, em 05 de fevereiro de 2019, firmaram "Contrato", pelo qual a primeira confiou à segunda fornecimento de diversos materiais de consumo e contratação de serviços para desenvolvimento da AÇÃO BRINCANDO COM ESPORTE, previsto na cláusula PRIMEIRA do pacto sob distrato. CLÁUSULA SEGUNDA. O contratante e a contratada, decidem desistir do contrato sob referência, ficando claro que nada do que foi contratado foi efetivamente realizado. CLÁUSULA TERCEIRA. A contratada reconhece que nada realizou e outorga ao contratante plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratada. Rua 1º de Maio, s/nº - Centro | Lagoa Grande do Maranhão - MA | Fone: (99) 3633-1133 Cep: 65.718-000 | E-mail: pmlg.gabinete@gmail.com CLÁUSULA QUARTA. O presente distrato é firmado em razão da não apresentação, na data da sua assinatura dos seguintes documentos: Certidão do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, Declaração emitida pelo Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, exigíveis de acordo com normas do Ministério dos Esportes. Fica eleito o foro da comarca de Lagoa da Pedra (MA) para o fim de dirimir qualquer ação oriunda do presente contrato. E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Lagoa Grande do Maranhão (MA), 02 de agosto de 2019

Francisco Silva Freitas  
Prefeito

Eduardo Alves de Barros  
Secretário de Juventude, Cultura, Desporto e Lazer

M R GARCEZ DISTRIBUIDORA NORDESTE

TESTEMUNHAS

1- \_\_\_\_\_ 2- \_\_\_\_\_

*Publicado por: RIKART REARDD CAVALCANTI MEDEIROS  
Código identificador: e790eeb10b34cca282435a75add6e39a*

#### **DISTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019 - CONTRATO Nº 008/2019**

**Distrato de Prestação de Serviços** - Pelo presente instrumento particular de contrato de um lado o Município de Lagoa Grande do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Desporto e Lazer, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.263.201/0001-60, situada à Rua 1º de maio, s/n, nesta cidade de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Francisco Silva Freitas, brasileiro, casado, servidor público, portador do CPF nº 279.757.203-30, RG nº 94577935 SSP/MA e pelo Secretário de Juventude, Cultura, Desporto e Lazer, Sr. Eduardo Alves de Barros, brasileiro, casado, servidor público, portador da Carteira de Identidade nº 00079508397-1, SSPMA e CPF /MF sob nº 841.256.673-49, residentes e domiciliados nesta cidade, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a firma R L Moraes Araújo EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 25.069.492/0001-00, com sede na Rodovia BR 316, Km 361, nº 05, bairro centro, na cidade de Bacabal (MA), neste ato representada na forma de seu Ato Constitutivo, pelo Sr. Rafael Luís Moraes Araújo, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 0001222788990, expedida pela

SSP/MA e inscrito (a) no CPF (MF) sob o nº 042.882.333-56, residente e domiciliado na cidade de Bacabal (MA), doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente DISTRATO, que se regerá pela Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir: CLÁUSULA PRIMEIRA. O contratante e a contratada, em 10 de janeiro de 2019, firmaram "Contrato de Prestação de Serviços", pelo qual a primeira confiou à segunda serviços como previsto na cláusula PRIMEIRA do pacto sob distrato. CLÁUSULA SEGUNDA. O contratante e a contratada, decidem desistir do contrato sob referência, ficando claro que nada do que foi contratado foi efetivamente realizado. CLÁUSULA TERCEIRA. A contratada reconhece que nada realizou e outorga ao contratante plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratada. CLÁUSULA QUARTA. O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretroatável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores. Fica eleito o foro da comarca de Lagoa da Pedra (MA) para o fim de dirimir qualquer ação oriunda do presente contrato. E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Lagoa Grande do Maranhão (MA), 02 de agosto de 2019

Francisco Silva Freitas  
Prefeito

Eduardo Alves de Barros  
Secretário de Juventude, Cultura, Desporto e Lazer  
R L Moraes Araújo EIRELI

TESTEMUNHAS

1- \_\_\_\_\_ 2- \_\_\_\_\_

*Publicado por: RIKART REARDD CAVALCANTI MEDEIROS  
Código identificador: 86399c5dee7b3f49db75aa5ce69d1c7a*

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII**

#### **RESOLUÇÃO ? 005/2019-CMDCA - PIO XII-MA, 02 DE AGOSTO DE 2019**

**RESOLUÇÃO ? 005/2019-CMDCA** - Pio XII-MA, 02 de agosto de 2019 - *Dispõe sobre a Regulamentação do Processo de Escolha dos Conselheiros e Conselheiras Tutelares do Município de Pio XII -MA para o quadriênio 2020-2023, a realizar-se no dia 6 de outubro de 2019, e dá outras providências.* O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Pio XII-MA, em reunião ordinária realizada no dia 31 de julho de 2019, as 14 hs horas no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 006/2005. Para lançar do Julgamento de recurso do Gabarito resultado da Prova de Conhecimento Específico - Edital nº001/2019 CMDCA. **CONSIDERANDO** que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, elaborará e publicará Resoluções e /ou Editais específicos nos locais públicos e de grande acesso da população, como também nos meios de comunicação existentes no Município, para cada uma das fases do processo de escolha de conselheiros tutelares, Apresenta: **Art. 1º** O Indeferimento dos recursos impetrados do resultado da Prova de Conhecimento Específico - Edital nº001/2019 CMDCA. **Art. 2º** Anulação da 13ª questão, por erro de digitação da Comissão Organizadora. Desta forma, foram aprovados o quantitativo de 5 (cinco) candidatos a mais no processo Edital nº001/2019

CMDCA, que obtiveram o percentual de 47% da Prova de Conhecimento Específico.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação **FRANCISCA GOMES FERREIRA SOUSA**-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA-Portaria Gab nº 048/2018.

*Publicado por: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO*  
*Código identificador: 52b084a152afe71df087cfec89c0b165*

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**

**ERRATA DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS Nº 2149**  
**DATA: 02/08/2019 PÁGINA: 34 PORTARIA Nº 113/2019**

**ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA GABINETE DO PREFEITO ERRATA DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO Nº 2149 DATA: 02/08/2019 PÁGINA: 34 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA-MA.PORTARIA Nº 113/2019, DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CLASSIFICADO/APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL OBJETO DO EDITAL Nº 001/2018 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS .ONDE SE LÊ: EVA CHAVES DE SOUSA ROSADO, LEIA-SE: EVA CHAGAS DE SOUSA ROSADO.GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE. Presidente Dutra (MA), 02 de Agosto de 2019. JURAN CARVALHO DE SOUZA Prefeito Municipal**

*Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES*  
*Código identificador: 17bf9b66c31200cd98f92cc8be6d45b1*

### **PORTARIA Nº 146/2019 PRESIDENTE DUTRA, 31 DE JULHO DE 2019**

**PORTARIA Nº 146/2019 PRESIDENTE DUTRA, 31 DE JULHO DE 2019.DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CLASSIFICADO/APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL OBJETO DO EDITAL Nº 001/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município,RESOLVE:Art. 1º - Nomear o senhor, EDINALDO MACHADO BRAGA, CPF 018.610.713-70, para exercer o Cargo de **PROFESSOR DE HISTÓRIA**, na Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMRA-SE.GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.JURAN CARVALHO DE SOUZA Prefeito Municipal**

*Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES*  
*Código identificador: 58a89401e73c640f1908dea30b54dff6*

### **PORTARIA Nº 147/2019 PRESIDENTE DUTRA, 31 DE JULHO DE 2019**

**PORTARIA Nº 147/2019 PRESIDENTE DUTRA, 31 DE**

**JULHO DE 2019.DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CLASSIFICADO/APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL OBJETO DO EDITAL Nº 001/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município,RESOLVE:Art. 1º - Nomear o senhor, TARCISIO BRUNNO CARNEIRO MOTA, CPF 009.600.333-27, para exercer o Cargo de **PROFESSOR DE INGLÊS**, na Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMRA-SE.GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.JURAN CARVALHO DE SOUZA Prefeito Municipal**

*Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES*  
*Código identificador: 10efd2d66ecff8c6a9d8bf56016e9460*

### **PORTARIA Nº 148/2019 PRESIDENTE DUTRA, 31 DE JULHO DE 2019**

**PORTARIA Nº 148/2019 PRESIDENTE DUTRA, 31 DE JULHO DE 2019.DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CLASSIFICADO/APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL OBJETO DO EDITAL Nº 001/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município,RESOLVE:Art. 1º - Nomear o senhor, JOSEMIR CARDOSO RODRIGUES, CPF 401.099.173-91, para exercer o Cargo de **PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA**, na Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMRA-SE.GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.JURAN CARVALHO DE SOUZA Prefeito Municipal**

*Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES*  
*Código identificador: 2ff384ec40b0255e5c496735210fe801*

### **PORTARIA Nº 149/2019 PRESIDENTE DUTRA, 31 DE JULHO DE 2019**

**PORTARIA Nº 149/2019 PRESIDENTE DUTRA, 31 DE JULHO DE 2019.DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CLASSIFICADO/APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL OBJETO DO EDITAL Nº 001/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município,RESOLVE:Art. 1º - Nomear a senhora, FRANCISCA FABIANA DA CONCEIÇÃO CRUZ, CPF 011.245.473-98, para exercer o Cargo de **PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA**, na Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra,**

Estado do Maranhão.**Art. 2º** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.**JURAN CARVALHO DE SOUZA**Prefeito Municipal

*Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES*  
*Código identificador: a8350e4cef3862f365d9c583e1a1fe31*

#### **PORTARIA Nº 150/2019 PRESIDENTE DUTRA, 31 DE JULHO DE 2019**

**PORTARIA Nº 150/2019 PRESIDENTE DUTRA, 31 DE JULHO DE 2019.DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CLASSIFICADO/APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL OBJETO DO EDITAL Nº 001/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município,**RESOLVE:Art. 1º** - Nomear a senhora, **LAYSSA INGRID DA COSTA CARNEIRO**, CPF 045.337.813-73, para exercer o Cargo de **PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA**, na Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.**Art. 2º** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.**JURAN CARVALHO DE SOUZA**Prefeito Municipal

*Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES*  
*Código identificador: 62e2d895ca30a4a35b6b241eb4cbf31d*

#### **PORTARIA Nº 151/2019.PRESIDENTE DUTRA, 31 DE JULHO DE 2019.**

**PORTARIA Nº 151/2019.PRESIDENTE DUTRA, 31 DE JULHO DE 2019.DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CLASSIFICADO/APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL OBJETO DO EDITAL Nº 001/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município,**RESOLVE:Art. 1º** - Nomear a senhora, **EDIVANIA DA CONCEIÇÃO EVANGELISTA**, CPF 601.890.203-69, para exercer o Cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS**, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.**Art. 2º** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.**JURAN CARVALHO DE SOUZA**Prefeito Municipal

*Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES*  
*Código identificador: 460714b8aa2de3a356fa2aa4524bdc4f*

#### **PORTARIA Nº 152/2019 PRESIDENTE DUTRA, 31 DE JULHO DE 2019.**

**PORTARIA Nº 152/2019 PRESIDENTE DUTRA, 31 DE JULHO DE 2019.DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CLASSIFICADO/APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL OBJETO DO EDITAL Nº 001/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município,**RESOLVE:Art. 1º** - Nomear o senhor, **ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA**, CPF 046.948.063-78, para exercer o Cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS**, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.**Art. 2º** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.**JURAN CARVALHO DE SOUZA**Prefeito Municipal

*Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES*  
*Código identificador: d01962d356dc02129b4871394c4d5a58*

#### **PORTARIA Nº 153/2019 PRESIDENTE DUTRA, 31 DE JULHO DE 2019**

**PORTARIA Nº 153/2019 PRESIDENTE DUTRA, 31 DE JULHO DE 2019.DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CLASSIFICADO/APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL OBJETO DO EDITAL Nº 001/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município,**RESOLVE:Art. 1º** - Nomear o senhor, **LUÍS ANDRÉ SANTOS LOPES**, CPF 001.414.193-00, para exercer o Cargo de **TÉCNICO EM SEGURANÇA**, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.**Art. 2º** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.**JURAN CARVALHO DE SOUZA**Prefeito Municipal

*Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES*  
*Código identificador: 089c59e7789cbaad71a6a31eac45e38c*

#### **PORTARIA Nº 154/2019 PRESIDENTE DUTRA, 31 DE JULHO DE 2019**

**PORTARIA Nº 154/2019 PRESIDENTE DUTRA, 31 DE JULHO DE 2019.DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CLASSIFICADO/APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL OBJETO DO EDITAL Nº 001/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da

Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear o senhor, **EDENILSON SOUSA SILVA**, CPF 016.769.183-02, para exercer o Cargo de **PEDREIRO**, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. **Art. 2º** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE. JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal

*Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES  
Código identificador: e18470dbe1a8039892fef6c53d86f56f*

#### **PORTARIA Nº 155/2019 PRESIDENTE DUTRA, 31 DE JULHO DE 2019**

**PORTARIA Nº 155/2019 PRESIDENTE DUTRA, 31 DE JULHO DE 2019. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CLASSIFICADO/APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL OBJETO DO EDITAL Nº 001/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear o senhor, **ALEXSANDRO DA SILVA COSTA**, CPF 874.960.033-87, para exercer o Cargo de **ELETRICISTA**, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. **Art. 2º** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE. JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal

*Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES  
Código identificador: bf862827f8ade2c5b879a67f3e26ebfe*

#### **PORTARIA Nº 156/2019 PRESIDENTE DUTRA, 31 DE JULHO DE 2019**

**PORTARIA Nº 156/2019 PRESIDENTE DUTRA, 31 DE JULHO DE 2019. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CLASSIFICADO/APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL OBJETO DO EDITAL Nº 001/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear o senhor, **ANTONIO FERNANDES CABRAL DO NASCIMENTO**, CPF 049.061.803-02, para exercer o Cargo de **ELETRICISTA**, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. **Art. 2º** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE. JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal

*Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES  
Código identificador: 273c5b19ab196e11c89c134f62583013*

#### **PORTARIA Nº 157/2019 PRESIDENTE DUTRA, 31 DE JULHO DE 2019**

**PORTARIA Nº 157/2019 PRESIDENTE DUTRA, 31 DE JULHO DE 2019. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CLASSIFICADO/APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL OBJETO DO EDITAL Nº 001/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear o senhor, **FLÁVIO DE SOUSA OLIVEIRA**, CPF 027.213.313-29, para exercer o Cargo de **TÉCNICO EM INFORMÁTICA**, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. **Art. 2º** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE. JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal

*Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES  
Código identificador: a4a9ff5c71e9b21aa860205d9d4482dc*

#### **PORTARIA Nº 158/2019 PRESIDENTE DUTRA, 31 DE JULHO DE 2019**

**PORTARIA Nº 158/2019 PRESIDENTE DUTRA, 31 DE JULHO DE 2019. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CLASSIFICADO/APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL OBJETO DO EDITAL Nº 001/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear o senhor, **EDUARDO FELIPE RIBEIRO DA COSTA**, CPF 604.178.883-09, para exercer o Cargo de **BIOQUÍMICO**, na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. **Art. 2º** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE. JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal

*Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES  
Código identificador: 7c55b4af7ac0f2f762a64ee05a595718*

#### **PORTARIA Nº 159/2019 PRESIDENTE DUTRA, 31 DE JULHO DE 2019**

**PORTARIA Nº 159/2019 PRESIDENTE DUTRA, 31 DE JULHO DE 2019. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CLASSIFICADO/APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL OBJETO DO EDITAL Nº 001/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de

suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear a senhora, **AMANDA LIMA VIEIRA**, CPF 604.147.973-02, para exercer o Cargo de **BIOQUÍMICO**, na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. **Art. 2º** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE. JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal

*Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES*  
*Código identificador: fb6282aa6ebe57f662c2513bb323f6ca*

#### **PORTARIA Nº 160/2019 PRESIDENTE DUTRA, 31 DE JULHO DE 2019**

**PORTARIA Nº 160/2019 PRESIDENTE DUTRA, 31 DE JULHO DE 2019. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CLASSIFICADO/APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL OBJETO DO EDITAL Nº 001/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear a senhora, **HELENA MANOELA DE MORAES REGO**, CPF 033.772.623-00, para exercer o Cargo de **NUTRICIONISTA**, na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. **Art. 2º** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE. JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal

*Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES*  
*Código identificador: 9335afe8e2ed134a86981faa4cfcf240*

#### **PORTARIA Nº 161/2019 PRESIDENTE DUTRA, 31 DE JULHO DE 2019**

**PORTARIA Nº 161/2019 PRESIDENTE DUTRA, 31 DE JULHO DE 2019. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CLASSIFICADO/APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL OBJETO DO EDITAL Nº 001/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear a senhora, **MARIA CLAUDIANA DE OLIVEIRA MOREIRA LIMA**, CPF 055.777.283-47, para exercer o Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. **Art. 2º** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE. JURAN CARVALHO DE**

**SOUZA** Prefeito Municipal

*Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES*  
*Código identificador: 6278a8d98f40236d66cd6a1d0d7ae253*

#### **PORTARIA Nº 162/2019 PRESIDENTE DUTRA, 31 DE JULHO DE 2019**

**PORTARIA Nº 162/2019 PRESIDENTE DUTRA, 31 DE JULHO DE 2019. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CLASSIFICADO/APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL OBJETO DO EDITAL Nº 001/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear a senhora, **ELINE GABRIELLE BARROS FALCÃO**, CPF 740.526.911-72, para exercer o Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. **Art. 2º** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE. JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal

*Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES*  
*Código identificador: e2d2336cb7ae3806ed297d11e04f3665*

#### **PORTARIA Nº 163/2019 PRESIDENTE DUTRA, 31 DE JULHO DE 2019**

**PORTARIA Nº 163/2019 PRESIDENTE DUTRA, 31 DE JULHO DE 2019. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CLASSIFICADO/APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL OBJETO DO EDITAL Nº 001/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear a senhora, **ELINETE DIAS PACHECO**, CPF 658.270.823-68, para exercer o Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. **Art. 2º** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE. JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal

*Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES*  
*Código identificador: f39e76be6a5cd305c695950240c786cb*

#### **PORTARIA Nº 164/2019 PRESIDENTE DUTRA, 31 DE JULHO DE 2019.**

**PORTARIA Nº 164/2019 PRESIDENTE DUTRA, 31 DE JULHO DE 2019. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CLASSIFICADO/APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL OBJETO DO EDITAL Nº 001/2018 E DÁ**

**OUTRAS PROVIDÊNCIAS.O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município,**RESOLVE:Art. 1º** - Nomear o senhor, **RUBEMAR PIRES BRANDÃO**, CPF 845.173.363-87, para exercer o Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.**Art. 2º** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.JURAN CARVALHO DE SOUZA**Prefeito Municipal

*Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES*  
*Código identificador: 5e792ae2c7ae07e43dd8dfaab6906438*

#### **PORTARIA Nº 165/2019 PRESIDENTE DUTRA, 31 DE JULHO DE 2019**

**PORTARIA Nº 165/2019 PRESIDENTE DUTRA, 31 DE JULHO DE 2019.DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CLASSIFICADO/APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL OBJETO DO EDITAL Nº 001/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município,**RESOLVE:Art. 1º** - Nomear a senhora, **NATALIA BRITO DA SILVA**, CPF 029.1111.293-50, para exercer o Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.**Art. 2º** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.JURAN CARVALHO DE SOUZA**Prefeito Municipal

*Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES*  
*Código identificador: 71ae78d334c242ad30374069f19ea63d*

#### **PORTARIA Nº 166/2019 PRESIDENTE DUTRA, 31 DE JULHO DE 2019**

**PORTARIA Nº 166/2019 PRESIDENTE DUTRA, 31 DE JULHO DE 2019.DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CLASSIFICADO/APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL OBJETO DO EDITAL Nº 001/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município,**RESOLVE:Art. 1º** - Nomear a senhora, **TÂMARA TAYANE TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, CPF 009.847.553-30, para exercer o Cargo de **MÉDICA GINECOLOGISTA**, na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.**Art. 2º** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO**

**MARANHÃO, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.JURAN CARVALHO DE SOUZA**Prefeito Municipal

*Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES*  
*Código identificador: 504ee78e285ef535a8ff3e3962835d7d*

#### **PORTARIA Nº 167/2019 PRESIDENTE DUTRA, 31 DE JULHO DE 2019**

**PORTARIA Nº 167/2019 PRESIDENTE DUTRA, 31 DE JULHO DE 2019.DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CLASSIFICADO/APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL OBJETO DO EDITAL Nº 001/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município,**RESOLVE:Art. 1º** - Nomear a senhora, **ELIANE PEREIRA DOS SANTOS**, CPF 772.755.433-20, para exercer o Cargo de **MÉDICA CARDIOLOGISTA**, na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.**Art. 2º** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.JURAN CARVALHO DE SOUZA**Prefeito Municipal

*Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES*  
*Código identificador: 7627a3cd767877e8e0baf7d633b4e485*

#### **PORTARIA Nº 168/2019 PRESIDENTE DUTRA, 31 DE JULHO DE 2019**

**PORTARIA Nº 168/2019 PRESIDENTE DUTRA, 31 DE JULHO DE 2019.DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CLASSIFICADO/APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL OBJETO DO EDITAL Nº 001/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município,**RESOLVE:Art. 1º** - Nomear a senhora, **LUIZA ÊNIA DA SILVA ARAÚJO**, CPF 041.768.913-60, para exercer o Cargo de **MÉDICO ULTRASONOGRAFISTA**, na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.**Art. 2º** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.JURAN CARVALHO DE SOUZA**Prefeito Municipal

*Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES*  
*Código identificador: 64d0e9d67212293bed7cb1b39a186dc4*

#### **PORTARIA Nº 169/2019 PRESIDENTE DUTRA, 31 DE JULHO DE 2019**

**PORTARIA Nº 169/2019 PRESIDENTE DUTRA, 31 DE JULHO DE 2019.DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE**

**CLASSIFICADO/APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL OBJETO DO EDITAL Nº 001/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear a senhora, **GERMANDA PEREIRA DA SILVA**, CPF 003.470.383-79, para exercer o Cargo de **ORIENTADOR PEDAGÓGICO I**, na Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. **Art. 2º** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE. JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal

*Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES  
Código identificador: 5eee09528839f4c402d5eda77ccfe10*

#### **PORTARIA Nº 170/2019 PRESIDENTE DUTRA, 31 DE JULHO DE 2019**

**PORTARIA Nº 170/2019 PRESIDENTE DUTRA, 31 DE JULHO DE 2019. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CLASSIFICADO/APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL OBJETO DO EDITAL Nº 001/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear a senhora, **FABIANA RIBEIRO MARTINS**, CPF 007.254.063-05, para exercer o Cargo de **ORIENTADOR PEDAGÓGICO I**, na Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. **Art. 2º** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE. JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal

*Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES  
Código identificador: e4099d4ffa44940325302fd053a05a42*

#### **PORTARIA Nº 171/2019 PRESIDENTE DUTRA, 31 DE JULHO DE 2019.**

**PORTARIA Nº 171/2019 PRESIDENTE DUTRA, 31 DE JULHO DE 2019. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CLASSIFICADO/APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL OBJETO DO EDITAL Nº 001/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear o senhor, **WILDFRAN DA SILVA COSTA**, CPF 010.524.323-01, para exercer o Cargo de **ORIENTADOR PEDAGÓGICO I**, na Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. **Art. 2º** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA,**

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE. JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal

*Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES  
Código identificador: e3391c504f3bbd5c07f6d1b2f3784d34*

#### **PORTARIA Nº 172/2019 PRESIDENTE DUTRA, 31 DE JULHO DE 2019**

**PORTARIA Nº 172/2019 PRESIDENTE DUTRA, 31 DE JULHO DE 2019. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CLASSIFICADO/APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL OBJETO DO EDITAL Nº 001/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear a senhora, **ANA AMÉLIA NUNES SOUSA**, CPF 004.343.493-21, para exercer o Cargo de **ORIENTADOR PEDAGÓGICO I**, na Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. **Art. 2º** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE. JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal

*Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES  
Código identificador: f9ff98f5eab11fe8a9eae433d9771394*

#### **PORTARIA Nº 173/2019 PRESIDENTE DUTRA, 31 DE JULHO DE 2019**

**PORTARIA Nº 173/2019 PRESIDENTE DUTRA, 31 DE JULHO DE 2019. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CLASSIFICADO/APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL OBJETO DO EDITAL Nº 001/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear a senhora, **MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA**, CPF 879.981.063-87, para exercer o Cargo de **ORIENTADOR PEDAGÓGICO I**, na Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. **Art. 2º** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE. JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal

*Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES  
Código identificador: 937f5ae9af844a6b02ef18a7024f9f25e*

#### **PORTARIA Nº 174/2019 PRESIDENTE DUTRA, 31 DE JULHO DE 2019**

**PORTARIA Nº 174/2019 PRESIDENTE DUTRA, 31 DE JULHO DE 2019. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CLASSIFICADO/APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL OBJETO DO EDITAL Nº 001/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear a senhora, **MARISTELA DE BRITO MOTA**, CPF 344.859.613-20, para exercer o Cargo de **ORIENTADOR PEDAGÓGICO II**, na Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. **Art. 2º** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE. **JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal

*Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES*  
*Código identificador: a45767f662c4aa94f7eb6d86e24d7ced*

#### **PORTARIA Nº 175/2019 PRESIDENTE DUTRA, 31 DE JULHO DE 2019**

**PORTARIA Nº 175/2019 PRESIDENTE DUTRA, 31 DE JULHO DE 2019. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CLASSIFICADO/APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL OBJETO DO EDITAL Nº 001/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear a senhora, **MARIA JOSÉ DA SILVA COSTA**, CPF 882.826.783-68, para exercer o Cargo de **ORIENTADOR PEDAGÓGICO II**, na Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. **Art. 2º** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE. **JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal

*Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES*  
*Código identificador: 09529e17569d5d4c0f5abac2c01eb377*

#### **PORTARIA Nº 176/2019 PRESIDENTE DUTRA, 31 DE JULHO DE 2019**

**PORTARIA Nº 176/2019 PRESIDENTE DUTRA, 31 DE JULHO DE 2019. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CLASSIFICADO/APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL OBJETO DO EDITAL Nº 001/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear a senhora, **ANA ROSA DA SILVA GOMES**, CPF 425.362.273-91, para exercer o Cargo de **ORIENTADOR PEDAGÓGICO II**, na Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. **Art. 2º** -

Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE. **JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal

*Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES*  
*Código identificador: 3f0402a68633a59b636498b31fb614f5*

#### **PORTARIA Nº 177/2019 PRESIDENTE DUTRA, 31 DE JULHO DE 2019**

**PORTARIA Nº 177/2019 PRESIDENTE DUTRA, 31 DE JULHO DE 2019. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CLASSIFICADO/APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL OBJETO DO EDITAL Nº 001/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear o senhor, **FRANCISCO TEIXEIRA DANTAS JÚNIOR**, CPF 036.059.854-40, para exercer o Cargo de **MOTORISTA**, na Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. **Art. 2º** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE. **JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal

*Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES*  
*Código identificador: 8d125518a1c946caf3e1271454d554a6*

#### **PORTARIA Nº 178/2019 PRESIDENTE DUTRA, 31 DE JULHO DE 2019**

**PORTARIA Nº 178/2019 PRESIDENTE DUTRA, 31 DE JULHO DE 2019. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CLASSIFICADO/APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL OBJETO DO EDITAL Nº 001/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear o senhor, **LEADINEY GOMES ARAÚJO**, CPF 873.126.893-53, para exercer o Cargo de **MOTORISTA**, na Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. **Art. 2º** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE. **JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal

*Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES*  
*Código identificador: d5f11d8090f4b1ae99bd8bc7330be9cc*

#### **PORTARIA Nº 179/2019 PRESIDENTE DUTRA, 31 DE**

**JULHO DE 2019.**

**PORTARIA Nº 179/2019 PRESIDENTE DUTRA, 31 DE JULHO DE 2019. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CLASSIFICADO/APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL OBJETO DO EDITAL Nº 001/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear o senhor, **ANTONIO JOÃO DE SOUSA SOBRINHO** CPF 762.867.973-00, para exercer o Cargo de **MOTORISTA**, na Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. **Art. 2º** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE. JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal

*Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES*  
*Código identificador: 486a00801d47c2f42b8434a1cb7e74f2*

**PORTARIA Nº 180/2019 PRESIDENTE DUTRA, 31 DE JULHO DE 2019**

**PORTARIA Nº 180/2019 PRESIDENTE DUTRA, 31 DE JULHO DE 2019. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CLASSIFICADO/APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL OBJETO DO EDITAL Nº 001/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear o senhor, **EDER JÂNIO LUSTOSA BARBOSA** CPF 019.148.463-62, para exercer o Cargo de **MOTORISTA**, na Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. **Art. 2º** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE. JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal

*Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES*  
*Código identificador: f80e288209a743d04fd9a1b9303421aa*

**PORTARIA Nº 181/2019 PRESIDENTE DUTRA, 31 DE JULHO DE 2019**

**PORTARIA Nº 181/2019 PRESIDENTE DUTRA, 31 DE JULHO DE 2019. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CLASSIFICADO/APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL OBJETO DO EDITAL Nº 001/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear o senhor, **FRANCISCO GILSON CABRAL PEREIRA** CPF 605.976.283-27, para exercer o Cargo de **MOTORISTA**, na

Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. **Art. 2º** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE. JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal

*Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES*  
*Código identificador: af9667f3167b6c3995bdf9d3ce77c1e3*

**PORTARIA Nº 182/2019 PRESIDENTE DUTRA, 31 DE JULHO DE 2019**

**PORTARIA Nº 182/2019 PRESIDENTE DUTRA, 31 DE JULHO DE 2019. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CLASSIFICADO/APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL OBJETO DO EDITAL Nº 001/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear o senhor, **ANTONIO CARREIRO VARÃO NETO** CPF 062.798.793-13, para exercer o Cargo de **VIGIA**, na Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. **Art. 2º** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE. JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal

*Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES*  
*Código identificador: 7f843414bce622fb6555b8fb444ef161*

**PORTARIA Nº 183/2019 PRESIDENTE DUTRA, 31 DE JULHO DE 2019**

**PORTARIA Nº 183/2019 PRESIDENTE DUTRA, 31 DE JULHO DE 2019. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CLASSIFICADO/APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL OBJETO DO EDITAL Nº 001/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear o senhor, **JOSÉ LEANDRO SOUSA FREIRE** CPF 619.575.883-30, para exercer o Cargo de **VIGIA**, na Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. **Art. 2º** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE. JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal

*Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES*  
*Código identificador: 0ee35a41c32ff4a4431ffdfc4b1edef2*

**PORTARIA Nº 184/2019 PRESIDENTE DUTRA, 31 DE  
JULHO DE 2019.**

**PORTARIA Nº 184/2019 PRESIDENTE DUTRA, 31 DE JULHO DE 2019. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CLASSIFICADO/APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL OBJETO DO EDITAL Nº 001/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear o senhor, **RENNYS DEODORO DA SILVA FREITAS** CPF 054.652.583-06, para exercer o Cargo de **VIGIA**, na Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. **Art. 2º** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE. JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal

*Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES*  
*Código identificador: a012895927c3cbbfeae4ede3e2731e5c*

**PORTARIA Nº 185/2019 PRESIDENTE DUTRA, 31 DE  
JULHO DE 2019**

**PORTARIA Nº 185/2019 PRESIDENTE DUTRA, 31 DE JULHO DE 2019. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CLASSIFICADO/APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL OBJETO DO EDITAL Nº 001/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear o senhor, **RAILAN NOGUEIRA SILVA** CPF 700.011.071-60, para exercer o Cargo de **VIGIA**, na Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. **Art. 2º** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE. JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal

*Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES*  
*Código identificador: c77074f3e45a19db278e1c9d66c93fbc*

**PORTARIA Nº 186/2019 PRESIDENTE DUTRA, 31 DE  
JULHO DE 2019**

**PORTARIA Nº 186/2019 PRESIDENTE DUTRA, 31 DE JULHO DE 2019. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CLASSIFICADO/APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL OBJETO DO EDITAL Nº 001/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16,

parágrafo II da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear o senhor, **WILSON DA SILVA BRITO** CPF 900.740.173-49, para exercer o Cargo de **VIGIA**, na Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. **Art. 2º** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE. JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal

*Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES*  
*Código identificador: b8dcb353f4e638c29d786b83c72611b9*

**PORTARIA Nº 187/2019 PRESIDENTE DUTRA, 31 DE  
JULHO DE 2019**

**PORTARIA Nº 187/2019 PRESIDENTE DUTRA, 31 DE JULHO DE 2019. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CLASSIFICADO/APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL OBJETO DO EDITAL Nº 001/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear o senhor, **MARCOS ANTONIO LEITE TORRES** CPF 603.208.173-77, para exercer o Cargo de **VIGIA**, na Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. **Art. 2º** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE. JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal

*Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES*  
*Código identificador: 5e0602bf7aa6a7d07754d8670ad44784*

**PORTARIA Nº 188/2019 PRESIDENTE DUTRA, 31 DE  
JULHO DE 2019**

**PORTARIA Nº 188/2019 PRESIDENTE DUTRA, 31 DE JULHO DE 2019. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CLASSIFICADO/APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL OBJETO DO EDITAL Nº 001/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear o senhor, **FRANCISCO RÔMULO GOMES DA SILVA** CPF 601.978.693-51, para exercer o Cargo de **VIGIA**, na Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. **Art. 2º** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE. JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES  
Código identificador: 3e2da5630a724f48177d494ba79cfdfe

#### PORTARIA Nº 189/2019 PRESIDENTE DUTRA, 31 DE JULHO DE 2019

**PORTARIA Nº 189/2019 PRESIDENTE DUTRA, 31 DE JULHO DE 2019. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CLASSIFICADO/APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL OBJETO DO EDITAL Nº 001/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear o senhor, **LUIZ GONZAGA TABOSA DE MENESES** CPF 014.160.893-57, para exercer o Cargo de **VIGIA**, na Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. **Art. 2º** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.** GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE. **JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES  
Código identificador: aa93b419142c6a5b25f517585b5bf82b

#### PORTARIA Nº 190/2019 PRESIDENTE DUTRA, 31 DE JULHO DE 2019

**PORTARIA Nº 190/2019 PRESIDENTE DUTRA, 31 DE JULHO DE 2019. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CLASSIFICADO/APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL OBJETO DO EDITAL Nº 001/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear o senhor, **YHOORRANYS PEREIRA DA SILVA**, CPF 068.234.203-32, para exercer o Cargo de **VIGIA**, na Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. **Art. 2º** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.** GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE. **JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES  
Código identificador: 1e5c849808199791453c3363b5e1d1bc

#### PORTARIA Nº 191/2019 PRESIDENTE DUTRA, 31 DE JULHO DE 2019

**PORTARIA Nº 191/2019 PRESIDENTE DUTRA, 31 DE JULHO DE 2019. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CLASSIFICADO/APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL OBJETO DO EDITAL Nº 001/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de

suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear o senhor, **JOSÉ ROBERTO DA SILVA E SILVA**, CPF 614.478.213-35, para exercer o Cargo de **VIGIA**, na Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. **Art. 2º** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.** GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE. **JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES  
Código identificador: f271eb27a2210745677e4f9309b0cfbb

#### PORTARIA Nº 192/2019 PRESIDENTE DUTRA, 31 DE JULHO DE 2019

**PORTARIA Nº 192/2019 PRESIDENTE DUTRA, 31 DE JULHO DE 2019. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CLASSIFICADO/APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL OBJETO DO EDITAL Nº 001/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear o senhor, **CLEMILTON PERES DA CONCEIÇÃO**, CPF 611.399.933-56, para exercer o Cargo de **VIGIA**, na Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. **Art. 2º** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.** GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE. **JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES  
Código identificador: 676fd0210ca3ad2acf7a0a99a8a410ec

#### PORTARIA Nº 193/2019 PRESIDENTE DUTRA, 31 DE JULHO DE 2019

**PORTARIA Nº 193/2019 PRESIDENTE DUTRA, 31 DE JULHO DE 2019. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CLASSIFICADO/APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL OBJETO DO EDITAL Nº 001/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear o senhor, **NATANAEL DA SILVA SANTOS**, CPF 042.079.583-98, para exercer o Cargo de **VIGIA**, na Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. **Art. 2º** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.** GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE. **JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito

Municipal

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES  
Código identificador: 6ab50cedf298e991fb29ae26946ea8c1

**PORTARIA Nº 194/2019 PRESIDENTE DUTRA, 31 DE  
JULHO DE 2019**

**PORTARIA Nº 194/2019 PRESIDENTE DUTRA, 31 DE JULHO DE 2019. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CLASSIFICADO/APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL OBJETO DO EDITAL Nº 001/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear a senhora, **ANTONIA ELAINE QUEIROZ DOS SANTOS**, CPF 048.012.263-61, para exercer o Cargo de **VIGIA**, na Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. **Art. 2º** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE. JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES  
Código identificador: bbd14f06243a69189e0f4c6481d000d1

**PORTARIA Nº 195/2019 PRESIDENTE DUTRA, 31 DE  
JULHO DE 2019.**

**PORTARIA Nº 195/2019 PRESIDENTE DUTRA, 31 DE JULHO DE 2019. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CLASSIFICADO/APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL OBJETO DO EDITAL Nº 001/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear o senhor, **WILLIAMS FRAZÃO DA SILVA**, CPF 605.791.933-57, para exercer o Cargo de **MOTORISTA**, na Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. **Art. 2º** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE. JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES  
Código identificador: 6d0e2f1ef95fe90959f3d55e1c3b4979

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO  
MARANHÃO****DECRETO Nº 014/2019, DE 01 DE AGOSTO DE 2019**

**Decreto nº 014/2019, de 01 de agosto de 2019.** Dispõe sobre as competências, a composição e o funcionamento da

Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. **A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO,** no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal Nº 213/2015, **DECRETA: Art. 1º.** Fica criada a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional-CAISAN do Município de Santo Amaro do Maranhão, Estado do Maranhão no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional-SISAN, com a finalidade de promover a articulação e a integração dos órgãos, entidades e ações da administração públicas municipais afins à área de Segurança Alimentar e Nutricional, com as seguintes competências: I - elaborar, a partir das diretrizes emanadas do COMSEA e da Conferência Municipal, a Política e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, indicando diretrizes, metas e fontes de recursos, bem como instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua implementação; II - coordenar a execução da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, mediante interlocução permanente com o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e com os órgãos executores de ações e programas de SAN; III - apresentar relatórios e informações ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, necessários ao acompanhamento e monitoramento do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional; IV - monitorar e avaliar os resultados e impactos da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional; V - Participar do fórum bipartite, bem com do fórum tripartite, para interlocução e pactuação com a Câmara Estadual Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional e a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, sobre o Pacto de Gestão do DHAA (PGDHAA) e mecanismos de implementação dos planos de Segurança Alimentar e Nutricional; VI - solicitar informações de quaisquer órgãos da administração direta ou indireta do Poder Executivo Municipal para o bom desempenho de suas atribuições. VII - assegurar o acompanhamento da análise e encaminhamento das recomendações do COMSEA pelos órgãos de governo que compõem a CAISAN Municipal apresentando relatórios periódicos; VIII - elaborar e aprovar o seu regimento interno em consonância com a Lei Municipal Nº 213/2015. **Art. 2º.** A Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será implementada por meio do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser construído intersetorialmente pela Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, com base nas prioridades estabelecidas pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a partir das liberações das Conferências Nacional, Estadual e Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. **Art. 3º.** o Plano Municipal de SAN deverá: I - conter análise da situação municipal de Segurança Alimentar e Nutricional; II - ser quadrienal e ter a vigência correspondente ao plano plurianual; III - dispor sobre os temas previstos no parágrafo único do Art. 22 do Decreto nº 7.272/2010, entre outros temas apontados pelo COMSEA e pela Conferência Municipal de SAN; IV - explicitar as responsabilidades dos órgãos e entidades afetas à Segurança Alimentar e Nutricional; V - incorporar estratégias territoriais e intersetoriais e visões articuladas das demandas das populações, com atenção para as especificidades dos diversos grupos populacionais em situação de vulnerabilidade e de Insegurança Alimentar e Nutricional, respeitando a diversidade social, cultural, ambiental, étnico-racial e a equidade de gênero; VI - definir seus mecanismos de monitoramento e avaliação. VII - ser revisado a cada dois anos, com base nas orientações da Câmara Intersetorial municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, nas propostas do COMSEA e no monitoramento da sua execução., com base nas orientações da política de SAN e na realidade municipal. **Art. 4º.** A programação e a execução orçamentária e financeira dos

programas e ações que integram a Política e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é de responsabilidade dos órgãos e entidades competentes conforme a natureza temática a que se referem, observadas as respectivas competências exclusivas e as demais disposições da legislação aplicável. **Art. 5º.** A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional deverá, preferencialmente, ser integrada pelas mesmas secretarias que integram o COMSEA, podendo ser ampliadas para outras secretarias que venham contribuir com o SISAN e presidida, preferentemente, por titular da pasta a qual se vincula a Política de SAN, com atribuições de articulação e integração. **Art. 6º.** A Secretaria Executiva da CAISAN deve ser exercida pela secretaria que a preside, sendo seu Secretário Executivo indicado pelo titular da pasta, e designado por ato do chefe do executivo. **Art. 7º.** A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional poderá instituir comitês técnicos com a atribuição de proceder à prévia análise de ações específicas. **Art. 8º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Santo Amaro do Maranhão (MA), 01 de agosto de 2019. **Luziane Lopes Rodrigues Lisboa. Prefeita Municipal.**

*Publicado por: YASMIN DE ARAUJO PORTO*  
*Código identificador: 759979cb0316323c43fd139546a9a6fb*

#### **PORTARIA Nº. 105/2019 - DE 01 DE AGOSTO DE 2019**

**Portaria nº. 105/2019 - de 01 de agosto de 2019.** Nomeia os representantes da Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Santo Amaro do Maranhão-MA. **A Prefeita Municipal de Santo Amaro do Maranhão, Estado do Maranhão** no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 12 da lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO, os dispositivos na Lei Municipal Nº. 213/2015, que dispõe sobre a criação do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Santo Amaro do Maranhão-SISAN e seus componentes. Considerando a Assembleia Geral realizada no dia 01 de agosto de 2019, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Juventude que referendou as secretarias integrantes da CAISAN. CONSIDERANDO, o Decreto Federal nº 7.272 de 25 de agosto de 2010 que regulamenta a Lei Federal nº 11.346 de 15 de setembro de 2006; **RESOLVE: Art. 1º.** Nomear os membros representantes das Secretarias Municipais afetas a Segurança Alimentar e Nutricional para comporem a CAISAN. **Art. 2º.** A Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Santo Amaro do Maranhão, respeitando o que determina a Lei Municipal nº. 213/2015 que cria o SISAN, será composta pelos representantes abaixo indicados: **REPRESENTANTES: 1. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CIDADANIA E JUVENTUDE:** Titular: LAURA SILVERIA ROCHA DOS SANTOS; Suplente: JOELINE MARREIROS ATAÍDE. **2. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:** Titular: GRACIANO MARQUES SANTOS; Suplente: EDIVALDO MIRANDA SANTOS. **3. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:** Titular: SILVANA OLIVEIRA DA SILVA; Suplente: ADRIANE FERNANDA OLIVEIRA PADILHA. **4. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:** Titular: TERISLENE DA SILVA ALVES; Suplente: LEIDA DE SOUSA. **5. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO:** Titular: SONIA MARIA ARAÚJO DA SILVA; Suplente: JANAINA CRISTINA NASCIMENTO MELO. **6. SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, MEIO AMBIENTE, ESPORTE E LAZER:** Titular: ELEOCI DO CARMOS SANTOS; Suplente: NÚCIA SILVEIRA SILVA. **Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias. Santo Amaro do Maranhão (MA), em 01

de agosto de 2019. **Luziane Lopes Rodrigues Lisboa. Prefeita Municipal.**

*Publicado por: YASMIN DE ARAUJO PORTO*  
*Código identificador: 83d979edc702e89117a075064ec3e68*

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA**

##### **PORTARIA Nº 249/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE,- Art. 1º - NOMEAR, BRUNA BATISTA COSTA, brasileira, maior, capaz, solteira, portadora do CPF 058.597.463-26, RG 029686702005-0 SSPMA, para exercer o cargo de ASSESSORA DE GABINETE, lotada no Gabinete do Prefeito. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário. Leia-se, Publique-se e Cumpra-se, em Magalhães de Almeida/MA, 01 de agosto de 2019 Tadeu de Jesus Batista de Sousa PREFEITO MUNICIPAL João Ari de Vasconcelos SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

*Publicado por: ROBERTA BATISTA SOUSA AIRES*  
*Código identificador: be0becfcee84f184cbb444536c3442d6*

##### **PORTARIA Nº 250/2019**

O Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, capítulo VII, Seção II, Artigo 65. R E S O L V E: Art. 1º - NOMEAR: FERNANDO SOUSA LIMA, maior capaz, portador (a) do CPF: 023.840.903-13 e Cédula de Identidade nº 028196062004-1 SSP/MA, para exercer a função de COORDENADOR - Símbolo CC4, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, em 01 de agosto de 2019. Tadeu de Jesus Batista De Sousa Prefeito Municipal

*Publicado por: ROBERTA BATISTA SOUSA AIRES*  
*Código identificador: e0bdec31c7b66461772d624489cf0095*

##### **PORTARIA Nº 251/2019**

O Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, capítulo VII, Seção II, Artigo 65. R E S O L V E: Art. 1º - NOMEAR: VERONICA SOUSA CUNHA, maior capaz, portador (a) do CPF: 014.695.943-40 Cédula de Identidade nº 16653422001-7 SSP/MA, para exercer a função de AGENTE PEDAGOGICO - Símbolo CC10, lotado (a) na Escola Municipal Higino Nunes da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, em 01 de agosto de 2019. Tadeu de Jesus Batista De Sousa Prefeito Municipal

*Publicado por: ROBERTA BATISTA SOUSA AIRES*  
*Código identificador: ef73b681e022309bf2c8ca078d28930a*

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BALSAS**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2019. PREGÃO PRESENCIAL 009/2019.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2019. PREGÃO PRESENCIAL 009/2019. PARTES:** O Município de São Félix de Balsas, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **SELMA S. TELES PRODUÇÃO GRÁFICA, CNPJ: 05.222.115/0001-44. OBJETO:** Registro de Preços para eventuais prestações de serviços de produção gráfica para suprimentos das Secretarias de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social pertencentes a Prefeitura Municipal de São Félix de Balsas/MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. **VALOR:** R\$ 16.005,25 (dezesesseis mil, cinco reais e vinte e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2019 a partir da data de sua assinatura. **ORGÃO:** 15 - FUNDO MUNICIAPL DE SAÚDE UNIDADE ORÇAMENTARIA: 15 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PROJETO DE ATIVIDADE: 10.301.0203.2051 - Manutenção do programa saúde da família PSF, CLASSIFICAÇÃO ECÔNOMICA: 3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiro pessoa jurídica **ORGÃO:** 15 - FUNDO MUNICIAPL DE SAÚDE, UNIDADE ORÇAMENTARIA: 15 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PROJETO DE ATIVIDADE: 10.301.0203.2054 - programa nacional de melhoria de acesso da qualidade da atenção básica, CLASSIFICAÇÃO ECÔNOMICA: 3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiro pessoa jurídica, **ORGÃO:** 15 - FUNDO MUNICIAPL DE SAÚDE, UNIDADE ORÇAMENTARIA: 15 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PROJETO DE ATIVIDADE: 10.302.0210.2068 000 - Manutenção do serviço de atendimento de saúde, CLASSIFICAÇÃO ECÔNOMICA: 3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiro pessoa jurídica; **SIGNATÁRIOS:** JARDEANY DA SILVA PAIVA - Secretária Municipal de Saúde pela CONTRATANTE SELMA S. TELES PRODUÇÃO GRAFICA, pela CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de julho de 2019.

São Félix de Balsas - MA, 22 de julho de 2019.

*Publicado por: JARDEL ALVES NASCIMENTO  
Código identificador: c9372a92f1b5c4277fbaca3f50af0f48*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2019. PREGÃO PRESENCIAL 009/2019.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2019. PREGÃO PRESENCIAL 009/2019. PARTES:** O Município de São Félix de Balsas, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa **SELMA S. TELES PRODUÇÃO GRÁFICA, CNPJ: 05.222.115/0001-44. OBJETO:** Registro de Preços para eventuais prestações de serviços de produção gráfica para suprimentos das Secretarias de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social pertencentes a Prefeitura Municipal de São Félix de Balsas/MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. **VALOR:** R\$ 14.577,50 (quatorze mil, quinhentos e setenta e sete reais, cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2019 a partir da data de sua assinatura. **ORGÃO:** 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, UNIDADE

ORÇAMENTARIA: 02 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, PROJETO DE ATIVIDADE: 04.122.0052.2008 0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PESSOAL, CLASSIFICAÇÃO ECÔNOMICA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA; **SIGNATÁRIOS:** JOÃO MARTINS PONTES - Secretária Municipal de Administração pela CONTRATANTE SELMA S. TELES PRODUÇÃO GRAFICA, pela CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de julho de 2019.

São Félix de Balsas - MA, 22 de julho de 2019.

*Publicado por: JARDEL ALVES NASCIMENTO  
Código identificador: 470a4fb4075ae51e5c9451d998b7bd82*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2019. PREGÃO PRESENCIAL 009/2019.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2019. PREGÃO PRESENCIAL 009/2019. PARTES:** O Município de São Félix de Balsas, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa **SELMA S. TELES PRODUÇÃO GRÁFICA, CNPJ: 05.222.115/0001-44. OBJETO:** Registro de Preços para eventuais prestações de serviços de produção gráfica para suprimentos das Secretarias de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social pertencentes a Prefeitura Municipal de São Félix de Balsas/MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. **VALOR:** R\$ 4.142,50 (quatro mil, cento e quarenta e dois reais, cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2019 a partir da data de sua assinatura. **ORGÃO:** 09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL TRABALHO EMPREGO, UNIDADE ORÇAMENTARIA: 09 00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL TRABALHO EMPREGO, PROJETO DE ATIVIDADE: 08.244.1002.2028 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL TRABALHO EMPREGO, CLASSIFICAÇÃO ECÔNOMICA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA; **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDA ZELIA PEREIRA BRINGEL - Secretária Municipal de Assistência Social pela CONTRATANTE SELMA S. TELES PRODUÇÃO GRAFICA, pela CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de julho de 2019.

São Félix de Balsas - MA, 22 de julho de 2019.

*Publicado por: JARDEL ALVES NASCIMENTO  
Código identificador: b1f22ec6c251613b9bb0a5c7827f4a96*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2019. PREGÃO PRESENCIAL 009/2019.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2019. PREGÃO PRESENCIAL 009/2019. PARTES:** O Município de São Félix de Balsas, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **SELMA S. TELES PRODUÇÃO GRÁFICA, CNPJ: 05.222.115/0001-44. OBJETO:** Registro de Preços para eventuais prestações de serviços de produção gráfica para suprimentos das Secretarias de Administração, Educação,

Saúde e Assistência Social pertencentes a Prefeitura Municipal de São Félix de Balsas/MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. **VALOR:** R\$ 15.965,00 (quinze mil, novecentos e sessenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2019 a partir da data de sua assinatura. **ORGÃO:** 14 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA - MDE, **UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 14 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA - MDE, **PROJETO DE ATIVIDADE:** 12.361.0403.2046.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL,

**CLASSIFICAÇÃO ECÔNOMICA:** 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA; **SIGNATÁRIOS:** GRAZIELA JANINE FURTADO DE SOUSA - Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE SELMA S. TELES PRODUÇÃO GRAFICA, pela CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de julho de 2019.

São Félix de Balsas - MA, 22 de julho de 2019.

*Publicado por: JARDEL ALVES NASCIMENTO*  
*Código identificador: f9a72ebec169852f2d421c8c6d64adda*



**ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER**

Presidente

[www.famem.org.br](http://www.famem.org.br)

**FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão**

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65075380

Calhau - São Luís / MA

Contato: (98) 21095400

[www.diariooficial.famem.org.br](http://www.diariooficial.famem.org.br)